

PROJETO DE LEI 030-2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa doMunicípio para o exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 208.826.932,72 (duzentos e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.











CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Da Estimativa da Receita

- Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 208.826.932,72 (duzentos e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 171.308.625,22 (cento e setenta e um milhões trezentos e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos); e
- II Orçamento da Seguridade Social: 37.518.307,50 (trinta e sete milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Seção II

Da Fixação da Despesa

- Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 208.826.932,72 (duzentos e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 132.311.756,57 (cento e trinta e dois milhões trezentos e onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); e











II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 76.515.176,15 (setenta e seis milhões quinhentos e quinze mil cento e setenta e seis reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.996.868,65 (trinta e oito milhões novecentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 49. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orcamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orcamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de











Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64:

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.











Seção IV

Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 7°. Nos termos dos artigos 10 e 16, da Lei Municipal nº 1.150, de 05 de julho de 2016, integram esta Lei anexos contendo:
- I a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
- II a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
 - III os quadros orçamentários consolidados;
- IV as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.









Art. 9º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 de setembro de 2016

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal







Governo Municipal de Horizonte - 2017 Consolidado Fontes de recursos

Cód	digo Nome	Tipo	
001	1 Recursos Ordinários	Ordinário	
002	2 Recursos destinados à educação 25%	Vinculado	
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado	
004	4 Contribuição RPPS compesação financeira	Vinculado	
005	5 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	Vinculado	
009	9 Recursos do SUS	Vinculado	
010	O Recursos do FNDE	Vinculado	
011	1 CIDE	Vinculado	
012	2 Contribuição de iluminação pública	Vinculado	
013	3 Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado	
014	4 Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado	
015	5 Trans. de convênios União/educação	Vinculado	
016	6 Transferências de convênios União/saúde	Vinculado	
017	7 Trans. convênio União/assistência social	Vinculado	
018	B Trans. convênios União/outros	Vinculado	
019	9 Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado	
020	O Trans. de convênios Estados/saúde	Vinculado	
022	2 Trans. convênios Estados/outros	Vinculado	
024	4 Recursos do FNAS	Vinculado	
026	Rec. dos direitos da criança e adolescen	Vinculado	
027	Recursos destinados ao meio ambiente	Vinculado	
028	B Multas de trânsito	Vinculado	
030	O Recursos vinculados de royalties	Vinculado	
031	1 Recursos de operações de crédito	Vinculado	
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado	

Página : ATM

Governo Municipal de Horizonte - 2017 Consolidado Fontes de recursos

Código Nome Tipo

Página : ATM

Taxa de administração 035

Ordinário

Total de fontes : 26

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕE	S
Receitas Correntes Receita Tributária Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital Receitas Intra-Orçamentárias Correntes Receitas de Contribuições Outras Receitas Correntes Deduções da Receita Deduções - FUNDEB	184.245.404,48 14.131.852,24 9.233.346,00 6.986.492,00 304.832,00 150.953.021,50 2.635.860,74 30.633.995,64 4.023.502,09 50.000,00 26.560.493,55 8.802.782,00 8.802.582,00 200,00 -14.855.249,40 -14.855.249,40	Legislativa Administração Assistência Social Previdência Social Saúde Trabalho Educação Cultura Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Indústria Comércio e Serviços Energia Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	6. 472.019,74 11.895.928,00 5.251.203,33 8.943.845,17 50.475.996,82 13.000,00 67.660.567,25 2.495.142,00 26.833.605,24 534.000,00 102.200,00 42.800,00 1.688.997,00 605.133,00 75.400,00 447.471,00 1.132.985,67 6.410.137,43 5.512.370,24 12.234.130,83
TOTAL GERAL 208.826.93	32,72	TOTAL GERAL	208.826.932,72

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Governo Municipal de Horizonte **Consolidado** Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Adendo Em R\$ 1,00 ÁTM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C	EITA		DESPESA
Receitas Correntes Receita Tributária Receitas de Contribuiçõe Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Corrente	S	14.131.852,24 9.233.346,00 6.986.492,00 304.832,00 150.953.021,50 2.635.860,74	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais 112.140.095,74 Juros e Encargos da Dívida 141.000,00 Outras Despesas Correntes 45.663.240,32 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 20.248.601,02
Receitas Intra-Orçamentário Receitas de Contribuiçõe Outras Receitas Corrente Deduções da Receita Deduções - FUNDEB	S	8.802.582,00 200,00 -14.855.249,40 178.192.937,08	Despesas de Capital Investimentos 36.317.464,83 Inversões Financeiras 300.001,00 Amortização da Dívida 2.031.000,00 SUPERÁVIT 12.234.130,83
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO COR Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capita		20.248.601,02 4.023.502,09 50.000,00 26.560.493,55 50.882.596,66	T O T A L 50.882.596,66
RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	178.192.937,08 30.633.995,64 208.826.932,77		S U M O DESPESAS CORRENTES 157.944.336,06 DESPESAS DE CAPITAL 38.648.465,83 RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 12.234.130,83 TOTAL 208.826.932,72

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Adendo III Em R\$ 1,00

ÁTM

Governo Municipal de Horizonte **Consolidado** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00 1100.00.00.00.00 1110.00.00.00.00	Receitas Correntes Receita Tributária Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		12.497.510,24 5.440.016,00	14.131.852,24	184.245.404,48
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	 001 002 003	256.759,80 106.983,25 64.189,95		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.754.555,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	 001 002 003	2.229.923,40 929.134,75 557.480,85		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001 002 003	22.809,60 9.504,00 5.702,40		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001 002 003	754.516,80 314.382,00 188.629,20		
1113.00.00.00.00 1113.05.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação Imposto sobre Serviços de Qualquer		7.057.494,24		
1113.05.01.00.00	Natureza Imposto sobre Serviços de Qualquer		7.057.494,24		
1120.00.00.00.00 1121.00.00.00.00	Natureza Taxas Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	001 002 003	4.234.496,54 1.764.373,56 1.058.624,14 1.634.242,00 1.634.142,00		
1121.17.00.00.00 1121.22.00.00.00 1121.25.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Taxas de Serviços Administrativos Taxa de Licença para	001	1.078.218,00 22.386,00		
1121.26.00.00.00 1121.27.00.00.00	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Taxa de Publicidade Comercial Taxa de Apreensão e Deposito	001 001 001	240.000,00 80,00 15.630,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	168.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	28.298,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	81.430,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	001	100,00		- continua

- continua	cão -			
1122.00.00.00.00 1122.99.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de		100,00	
1130.00.00.00.00	Serviços Contribuições de Melhoria	001	100,00 100,00	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	001	100,00	
1200.00.00.00.00	Receițas de Contribuições		[704 17C 00	9.233.346,00
1210.00.00.00.00 1210.29.00.00.00	Contribuições Sociais Contribuições p/ Regime Próprio de		5.784.175,00	
1210.29.01.00.00	Previdência do Servid.Público Contribuição Patronal de Servidor		5.784.175,00	
	Ativo Civil p/o Regime Próprio	005	713,00	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	5.782.781,00	
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo			
1230.00.00.00.00	Civil p/ o Regime Próprio Contribuição para o Custeio do	005	681,00	
	Serviço de Iluminação Pública	012	3.449.171,00	
1300.00.00.00.00 1310.00.00.00.00	Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias		16.080,00	6.986.492,00
1311.00.00.00.00	Alugueis	001	16.080,00	
1320.00.00.00.00 1322.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários Dividendos, Participações e Juros		6.970.312,00	
1322.00.00.00.00	sobre o Capital Próprio		100,00	
1322.00.01.00.00 1325.00.00.00.00	Dividendos Romunoração do Donósitos Bancários	001	100,00 920.112,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos de Recursos		720.112,00	
1325.01.01.00.00	Vinculados		697.302,00	
	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Royalties	030	600,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banç. de Rec. Vinc. – FUNDEB	1013	223.995,20	
	VIIIC. IUNDED	014	55.998,80	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Fundo de Saúde	000	216.384,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	003	210.304,00	
1325.01.06.00.00	Vinc MDE	010	28.493,00	
	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Ações Serv.Publ.e Saud	003	5.029,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Ďep. Banc. de Rec. Vinc. – CIDE		60,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		,	
1325.01.99.00.00	Vinc. – FNAS Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur.	024	34.114,00	
	Vinculado		132.628,00	
1325.01.99.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VincConv. Saúde União	016	14.434,00	
1325.01.99.02.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
1325.01.99.03.00	VincConv. Educação União Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	1012	30.793,00	
	VincConv. A. Social União	017	500,00	
1325.01.99.04.00	Receita de Rem. de Dep. Banç. de Rec. VinçConv. Saúde Estado	020	50,00	
1325.01.99.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VincConv. Educação Estado		2.440,00	
1325.01.99.07.00	Receita de Rem, de Dep. Banć. de Rec.		,	
	VincOutros Conv. União	018	69.865,00	

- continua	ção -			
- continua 1325.01.99.08.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VincOutros Conv. Estado	 022	11.550,00	
1325.01.99.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VincRecursos da Educação		996,00	
1325.01.99.11.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Réc.		2.000,00	
1325.02.00.00.00	VincTaxà Administ. RPPS Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não	033		
1325.02.99.00.00	Vinculados Remuneração de Outros Depósitos de		222.810,00	
1328.00.00.00.00	Recursos não vinculados Remuner. dos Investimentos do Regime	001 	222.810,00	
1328.10.00.00.00	Próprio de Previdênc. Sócial Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio		6.050.100,00	
1328.20.00.00.00	de Previd.do Serv.em Rend.Fix Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio	005	6.000.000,00	
1328.30.00.00.00	de Previd.do Serv.em Rend.Var Remun.dos Invest.do Regim.Próprio de	005	50.000,00	
	Previd.do Serv.em Fund.Imobi		100,00	
1390.00.00.00.00 1600.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	001	100,00	304.832,00
1600.13.00.00.00 1600.13.01.00.00	Serviços Administrativos Serviços Inscrição em Concursos		61.000,00	
1600.13.02.00.00	Públicos Serviços de Venda de Editais	001 001	60.000,00 1.000,00	
1600.44.00.00.00 1600.45.00.00.00	Serviços de Abate de Animais Serviços de Preparação da Terra <u>e</u> m	001	191.625,00	
1600.99.00.00.00	Propriedades Particulares Outros Serviços	001	19.499,00 32.708,00	
1700.00.00.00.00 1720.00.00.00.00	Transferências Correntes Transferências Intergovernamentais		149.175.088,50	150.953.021,50
1721.00.00.00.00	Tranșferências da União		58.924.161,50	
1721.01.00.00.00 1721.01.02.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação	001	33.781.703,00	
	dos Municípios - Cota Ménsal	002	15.231.233,50 1.865.049,00	
		003 013	7.771.037,50 3.730.098,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	014	2.486.732,00	
	do Municípios 1% Cota dezembr	001 002	874.194,75 470.720,25	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota júlho		874.194,75	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a	002	470.720,25	
1121101103100100	Propriedade Territorial Rural	001	4.633,80 386,15	
		003	1.158,45	
1711 11 00 00 00	Tuesef de Començació planta acida	013 014	926,76 617,84	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira		3.130.343,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	720.000,00	

- continua	cão -		
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	030	2.161.951,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		248.392,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		16.771.111,50
1721.33.11.00.00 1721.33.11.10.00	Atenção Básica Piso de Atenção Básica Fixo (PAB		6.259.775,00
1721.33.11.10.01	PAB Fixo	009	1.518.868,00
1721.33.11.31.00 1721.33.11.32.00	Saúde da Família Agentes Comunitários de Saúde	009	1.228.140,00
1721.33.11.32.01 1721.33.11.32.02	Ağentes Comunitários de Saúde Assistência Financeira Complementar ACS - 95%		777.738,00 801.466,00
1721.33.11.32.03	Fortalec. de Políticas Afetas à		,
1721.33.11.33.00 1721.33.11.38.00	Atuação da Estratégia de ACS - 5% Saúde Bucal Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	009	42.183,00 548.580,00
1721.33.11.30.00	NASF Outros Programas Financ. por Transf.	009	240.000,00
1721.33.11.39.00	Fundo a Fundo Programa de Melhoria do Acesso e da		1.102.800,00
1721.33.12.00.00	Qualidade - PMAQ Atenção de MAC Ambulatorial e	009	1.102.800,00
1721.33.12.11.00	Hospitalar Teto Financeiro	009	9.891.232,50 2.593.185,00
1721.33.12.13.00 1721.33.12.14.00	CEO - Centro Espec. Odontológica CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	009	184.800,00 817.020,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo		6.296.227,50
1721.33.12.19.03 1721.33.12.19.04	Teto Municipal da Rede de Urgência Teto Municipal Limite UPA	009	496.401,00 3.600.000,00
1721.33.12.19.05 1721.33.12.19.99	Teto Municipal Melhor em Casa Outros Programas da Atenção de Média	009	600.000,00
1721.33.13.00.00	e Alta'Complexidade Vigilância em Saúde	009	1.599.826,50 620.104,00
1721.33.13.10.00	Viğilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		581.085,00
1721.33.13.10.01 1721.33.13.10.02	Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Variável de Vigilância em Saúde	009	219.830,00 71.250,00
1721.33.13.10.03	Assistência Financeira Complementar ACE - 95%	009	275.504,00
1721.33.13.10.04	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	009	14.501,00
1721.33.13.20.00 1721.33.13.20.01	Vigilância Sanitária Piso Fixo de Vigilância Sanitária	009	39.019,00 38.019,00
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico de Vigilância Sanitária Tranforôncias do Rocursos Suudo	009	1.000,00
	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS		1.183.380,00
1721.34.01.00.00 1721.34.01.01.00 1721.34.01.02.00	Proteção Social Básica Piso Básico Fixo Serviço de Convivência e	024	636.600,00 432.000,00
1111.77.01.01.00	Fortalecimento de Vínculos - SCFV	024	204.600,00

- continua	rão -		
1721.34.03.00.00 1721.34.03.01.00	Gestão do SUAS Índice de Gestão Descentralizada do		32.840,00
1721.34.04.00.00	SUAS - IGDSUAS Proteção Social Especial de Média	024	32.840,00
1721.34.04.01.00	Complexidade		195.400,00
	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI Piso Fixo do Média Complexidade -		96.000,00
1721.34.04.02.00 1721.34.04.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE Piso Fixo de Média Complexidade -		26.400,00
1721.34.04.09.00	ABORDAGEM SOCIAL Outras Transf. do Bloco da Proteção		60.000,00
1721.34.06.00.00	Social de Média Complexidade Gestão do Programa Bolsa Familia e do	024	13.000,00
1721.34.06.01.00	Cadastro Único Índice de Gestão Descentralizada –		318.540,00
1721.35.00.00.00	IGDBF Transferência de Recursos do Fundo	024	318.540,00
1721.35.01.00.00	Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE Transferências do Salário-Educação	010	3.927.740,00 1.805.028,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. _Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		1.272.692,00
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	483.480,00
1721.35.03.02.00 1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Mais Educação Alimentação Escolar - Pré-Escola	010	234.360,00 168.200,00
1721.35.03.04.00 1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Creche Alimentação Escolar - Educação	010	160.000,00
1721.35.03.06.00	Especial Alimentação Escolar - Educação de	010	26.500,00
1721.35.03.07.00	Jovens e Adultos Alimentação Escolar - Quilombola	010	23.232,00 158.800,00
1721.35.03.08.00	Alimentação Escolar - Quilombola Mais Educação	010	18.120,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		248.020,00
1721.35.04.01.00	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental	010	138.014,00
1721.35.04.02.00	Transporte do Escolar - Educação Infantil	010	11.069,00
1721.35.04.03.00 1721.35.99.00.00	Transporte do Escolar - Ensino Médio Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	010	98.937,00
1721.35.99.07.00	Desenvolvimento da Educação-FNDE Apoio à Alfabetização e à Educação de		601.000,00
1721.35.99.99.00	Jovens e Adultos - BRALF Outras Transferências do FNDE	010	1.000,00 600.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	l	77.330,40
		002	6.444,20
		013	15.466,08 10.310,72
· ·			, '

- continua	cão -		
1721.99.00.00.00 1721.99.99.00.00 1722.00.00.00.00 1722.01.00.00.00	Outras Transferências da União Demais Transferências da União Transferências dos Estados Participação na Receita dos Estados	001	1.000,00 1.000,00 45.887.667,00 43.168.470,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parté do ICMS	001 002 003 013	18.477.657,00 4.106.146,00 10.265.365,00 4.927.375,20
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	014 001 002 003 013	3.284.916,80 1.124.829,00 93.735,75 281.207,25 224.965,80
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	014 001 002 003 013	149.977,20 71.589,00 5.965,75 17.897,25 14.317,80
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de	014	9.545,20
1722.22.00.00.00	Intervenção no Domínio Econômico Transferência da Cota-Parte da	011	112.980,00
1722.22.30.00.00	Compensação Financeira (25%) Cota-Parte		69.197,00
1722.33.00.00.00	Royalties-Compen.Financ.pela Transferência de Recursos do Estado	030	69.197,00
1722.33.12.00.00	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo Transferências de Média e Alta		2.650.000,00
1722.33.12.00.00	Complexidade Transferência de Média e Alta		2.650.000,00
	Complexidade	000	2.650.000,00
1722.33.12.19.02 1722.33.12.19.04 1722.33.12.19.09	Projeto Hospital Estratégico Teto Limite UPA – Estado Projeto Cirungias Elativas – Vida	009	720.000,00 1.800.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	009	130.000,00 44.363.260,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundó de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	24.843.424,00 6.210.856,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	10.647.184,00 2.661.796,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	V	5.000,00
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições	026	, j
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		5.000,00
1750.99.00.00.00 1760.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Transferências de Convênios	026	5.000,00 5.000,00 1.767.933,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		1.249.989,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	016	899.989,00

1762.00.00.00	- continuad 1761.99.00.00.00	ÇÃO -	I	I	ı
1762.02.00.00.00				350.000,00	
Transf. de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação O19	1/62.00.00.00.00			517.944.00	
1900.00.00.00.00	1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados	010	,	
1900.00.00.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00 1	1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos	013	,	
1910.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos 100.00 100.00 101.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos 100.00 100.00 101.38.00.00.00 Multas e Juros de Mora do ITBI 100.00 100.00 100.00 101.39.00.00.00 Multas e Juros de Mora do ITBI 100.00 10	1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Estados	022	30.000,00	2.635.860.74
1911.35.00.00.00				364.775,00	,
1911.38.00.00.00	1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de	001	,	
1911.39.00.00.00	1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1001	100,00	
1911.40.00.00.00			1002	250,00	
1911.40.00.00.00	1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	001	60,00	
1911.99.00.00.00 1911.99.01.00.00 1911.99.01.00.00 1913.00.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Ofivida Ativa dos Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU 1913.12.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1001 11.526,00 002 12.881,30 001 100,00 1100,00 1919.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 001 100,00 202,000 202,000 202,000			002	15,00	
1911.99.00.00.00	1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001 002	37.912,80 15.797.00	
1911.99.01.00.00	1011 00 00 00 00	Multas a luros da Mora da Outros	003	9.478,20	
1913.00.00.00		Tributos		8.956,00	
Ativa dos Tributos 51.969,00		Ţṛibutos	001	8.956,00	
1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU 001 7.889,75 003 4.733,85 1913.12.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI 001 002 25,00 003 15,00 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS 001 11.526,00 002 4.802,50 003 2.881,50 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit 001 100,00 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 001 1.000,00 1919.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 001 1.000,00	1913.00.00.00.00			51 969 00	
1913.12.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens 1919.15.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 1919.27.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 1919.35.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 1919.35.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 100.00 Multas e Juros Previstos em Contratos em Con	1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida	001	,	
1913.12.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI 001 002 25,00 003 15,00 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS 001 002 4.802,50 003 2.881,50 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da TX.Fiscaliz.e Vig.Sanit 001 100,00 1919.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 001 1.000,00		ALIVA UU IPIU	002	7.889,75	
Ativa do ITBI 001 002 25,00 003 15,00 1913.13.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS 001 002 4.802,50 003 2.881,50 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 001 1.000,00 1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens 239.462,00 1919.15.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 028 202.962,00 1919.27.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00 10	1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida	003	,	
1913.13.00.00.00		Ativa do ITBI		60,00	
Ativa do ISS 001 11.526,00 4.802,50 003 2.881,50 1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit 001 100,00 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 001 1.000,00 1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens 239.462,00 1919.15.00.00.00 Multas Previstas na Legislação do Trânsito 028 202.962,00 1919.27.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 001 100,00 1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00	1012 12 00 00 00	Nultas a lunas da Nama da Divida		15,00	
1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens 1919.15.00.00.00 Multas Previstas na Legislação do Trânsito 1919.27.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 202.962,00 100,00 1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00	1913.13.00.00.00	Mullas e juros de mora da Divida Ativa do ISS	001		
1913.35.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit 001 100,00 1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos 001 1.000,00 1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens 239.462,00 1919.15.00.00.00 Multas Previstas na Legislação do Trânsito 028 202.962,00 1919.27.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 001 100,00 1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00			002 003	4.802,50 2.881,50	
1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida	1913.35.00.00.00		001		
1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens 1919.15.00.00.00 Multas Previstas na Legislação do Trânsito 028 202.962,00 1919.27.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 001 100,00 1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00	1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida		,	
Trânsito 028 202.962,00 1919.27.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 001 100,00 1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00		Multas de Outras Origens	001		
1919.35.00.00.00 Multas por Danos Ambientais 200,00		Trânsito			
			001	100,00	
1919.35.10.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais 027 200,00	1919.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos	027		
1919.50.00.00.00 Multas por Auto de Infração		Multas por Auto de Infração		36.000,00	
1919.60.00.00.00 Multa por Infração à Legislação de	1313.00.00.00.00	muita por intração a legislação de Licitação	001	100,00	

- continua	cão -				
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	100,00		
1920.00.00.00.00 1921.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Indenizações		583.875,00 69.856,00		
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao		03.030,00		
1021 00 00 00 00	Patrimônio Público	001	100,00		
1921.99.00.00.00 1922.00.00.00.00	Outras Indenizações Restituições	001	69.756,00		
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios		·		
1922.10.00.00.00	Anteriores Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e	001	100,00		
	Regim.Própr.de Prev.Servidor		148.819,00		
1922.10.01.00.00	Comp.Financĕiras Entre o Regime Geral	004	140 710 00		
1922.10.02.00.00	e o RPPS - Principal Comp.Financeiras Entre o Regime Geral	004	148.719,00		
	e o RPPS – Parcelamentos	004	100,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001 005	365.000,00 100,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	003	1.234.192,00		
1931.00.00.00.00 1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	1.234.092,00		
1331.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do 1.P.I.U.	002	104.199,00		
1001 10 00 00 00	partie de péride seine de T T P T	003	62.519.40		
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.T.B.I.	001	60,00		
		003	25,00 15,00 467.170,80 194.654,50		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	467.170,80		
		003	116.792,70		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de	001	100.00		
1931.99.00.00.00	Fiscalização e Vigil.Sanitária Receita da Dívida Ativa de Outros	001	100,00		
	Tributos		38.478,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	38.478,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não	001	301470,00		
1932.99.00.00.00	Tributária		100,00		
	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		100,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa	001	,		
1990.00.00.00.00	Não-Tributária de Outras Rec Receitas Correntes Diversas	001	100,00 453.018,74		
1990.02.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida		1		
1990.02.02.00.00	Ativa e Receitás de Ônus Sucumb Receita de Ônus de Sucumbência	001	100,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	001	100,00 452.918,74 452.918,74		
1990.99.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	001	452.918,74		20 622 005 64
2000.00.00.00.00 2100.00.00.00.00	Receitas de Capital Operações de Crédito			4.023.502,09	30.633.995,64
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		4.023.502,09		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		4.023.502,09		
2114.99.00.00.00	Outras Opererações de Crédito	0.24			
	Internas - Contratuais	031	4.023.502,09		- continua -
					concinua -

- continua	ção -				
2200.00.00.00.00 2210.00.00.00.00	TAlienações de Bens Alienação de Bens Móveis		50.000,00	50.000,00	
2216.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	032	50.000,00	20.500.400.55	
2400.00.00.00.00 2420.00.00.00.00	Transférências de Capital Transferências Intergovernamentais		2.178.240,00	26.560.493,55	
2421.00.00.00.00	Transferências da União		2.178.240,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		2.178.240,00		
2421.01.01.00.00	Bloco Investimentos na Rede de		,		
2421.01.01.02.00	serviços de saúde Programa de Requalificação de UBS –		1.560.030,00		
	Construção	009	968.400,00		
2421.01.01.03.00	Estruturação de Rede de Serviços dá ABS (Equipamentos)	009	591.630,00		
2421.01.99.00.00	Outras Transferências de recursos do	009	618.210,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	003	24.382.253,55		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		22.068.364,95		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União	016			
2471.02.00.00.00	p/ o Sistema Único Saude-SUS Transferências de Convênio da União	010	1.986.820,02		
2471.02.40.00.00	Destinadas a Prog.de Educação		6.158.586,59		
	Prog.Nac.de Reest.e Aparelh.da Redé Esc.Púb.Educ.InfPROINFÂNCIA	015	2.356.447,48		
2471.02.50.00.00	Prog.de Apoio à Reest. da Rede Fís.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA	N15	3.802.139,11		
2471.05.00.00.00	Transf.de Cony.da União Destin.a		,		
2471.99.00.00.00	Prog. Infra-Estrut.em Transporte Outras Transferências de Convênio da	018	6.103.369,64		
	União		7.819.588,70		
2471.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União p/Assist. Şocial	017	113.371,81		
2471.99.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da				
2472.00.00.00.00	União Transferências de Convênio dos	010	7.706.216,89		
2472 01 00 00 00	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades Transferências de Convênio dos		2.313.888,60		
2472.01.00.00.00	Estados p/ Sist Unico Saúde - SUS	020	32.500,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte		1.558.667,72		
2472.99.00.00.00	Outras Tranšferências de Convênio dos		,		
7000.00.00.00.00	Estados Receitas Intra-Orçamentárias	022	722.720,88		
	Correntes			0 002 502 00	8.802.782,00
7200.00.00.00.00 7210.00.00.00.00	Receitas de Contribuições Contribuicões Sociais		8.802.582,00	8.802.582,00	
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do		8.802.582,00		
7210.29.01.00.00	Regime Próprio Contribuição Patronal de Servidor				
7210.29.01.01.00	Ativo Civil p/ o Regime Próprio Contribuição Patronal de Servidor		8.020.482,00		
	Ativo Civil p/o Regime Próprio Contribuição Patronal de Servidor	005	6.885.591,83		
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil-Taxa Administração	035	1.134.890,17		
'	,			'	- continua

- continua	ção -				
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	005	782.100,00		
7900.00.00.00.00 7910.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas e Juros de Mora		200,00	200,00	
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das		,		
7912.29.00.00.00	Contribuições Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/		200,00		
7912.29.01.00.00	Regim.Próp.Prev.do Servidor Mult.e Juros de Mora da		200,00		
7912.29.02.00.00	Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Mult.e Juros de Mora da Contrib.do	005	100,00		
	Serv.p/Regim.Próprio de Previd	005	100,00		14 055 240 40
9000.00.00.00.00 9500.00.00.00.00	Deduções da Receita Deduções - FUNDEB			-14.855.249,40	-14.855.249,40
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-14.855.249,40		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-14.855.249,40		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-6.244.151,40		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência		·		
9517.21.01.02.00	da União Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e		-6.218.374,60		
9517.21.01.02.01	Redutor Financeiro Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013	-6.216.830,00 -3.730.098,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do	014	-2.486.732,00		
	FUNDÉB-ITR		-926,76 -617,84		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96		-15.466,08		
0.517 22 00 00 00	·	014	-10.310,72		
9517.22.00.00.00 9517.22.01.00.00	Dedução de Transferências dos Estados Dedução de Receita de Transferências		-8.611.098,00		
9517.22.01.01.00	dos Estados Dedução de Receita para a Formação do		-8.611.098,00		
	FUNDEB - ICMS	013 014	-4.927.375,20 -3.284.916,80		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		-224.965,80		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do	014	-149.977,20		
3317.22.01.04.00	FUNDEB - IPI - Municipios	013	-14.317,80		
		014	-9.545,20		
	I	I	1		

Governo Municipal de Horizonte Câmara Municipal de Horizonte Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001	Legislativa Ação Legislativa Procedimentos do Legislativo Ampliação, Modernização e Equipamento da Sede do Poder Legislativo	190.000,00 190.000,00 190.000,00	6.282.019,74 6.282.019,74 6.282.019,74	6.472.019,74 6.472.019,74 6.472.019,74 190.000,00
01 031 0001 2.001	Ampilar, modernizar e equipar a sede da Câmara Municipal. Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Próver a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades	,	6.274.519,74	6.274.519,74
01 031 0001 2.002	legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública. Manutenção das Atividades de Divulgação e Promoção das Ações do Poder Legislativ Divulgar as ações da Câmara Municipal.		7.500,00	7.500,00
	TOTAL	190.000,00	6.282.019,74	6.472.019,74

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0002 12 122 0002 2.037	Educação Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção das Atividades da Secretaria	9.626.183,25 0,00 0,00	58.034.384,00 4.965.639,00 4.965.639,00	67.660.567,25 4.965.639,00 4.965.639,00
11 111 0001 1.031	de Educáção Gerênciar os recursos orcamentários e		4.965.639,00	4.965.639,00
12 306 12 306 0009 12 306 0009 2.038		0,00 0,00	1.310.925,00 1.310.925,00	1.310.925,00 1.310.925,00
	colar - Educação Basica Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação		1.310.925,00	1.310.925,00
	de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de			
12 361 12 361 0007 12 361 0007 2.039	aprendizagem. Ensino Fundamental Gestão Democrática da Educação Divulgação das Políticas e das Ações Edu cacionais	5.589.492,63 0,00	39.146.128,00 125.000,00 122.000,00	44.735.620,63 125.000,00 122.000,00
	Reálizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação; e elaborar informativos para dar conhecimento à			
12 201 0007 2 010	população dos resultados alcançados pelas acões desenvolvidas.			
12 361 0007 2.040	Conselhos Escolares e Grêmiós Estudantis Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados		3.000,00	3.000,00
	da área da educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários			
12 361 0008 12 361 0008 1.028	a sua qualificação. Padrões Básicos de Funcionamento Escolas do Ens. Fun Instalação e Manutenção de Bibliotecas n	5.589.492,63	39.020.728,00	44.610.220,63
11 301 0000 11010	as Escolas do Ensino Fundamental Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, através da instalação de	44.000,00		44.000,00
12 361 0008 1.029	bibliotécas.	4.264.717,30		4.264.717,30
	Adeguar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padróes	7.207./1/,30		
				- continua

continua	5 6 6		
- continua	necessários à formação integral dos alunos.		
	melhorando espaços éxistentes, construindo novas escolas, construindo e		
	construindo novas escolas, construindo e		
	adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de		
	multimeios, em parceria com o Estado e		
	União.		
12 361 0008 1.030		110 000 00	110 000 00
	as nas Escolas Ampliar os espaços esportivos nas escolas.	110.000,00	110.000,00
12 361 0008 1.031	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escol		
	ares para o Ensino Fundamental	409.363,00	409.363,00
	Adequar a infraestrutura das escolas do		
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padróes necessários à formação integral dos alunos,		
	melhorando esnacos existentes.		
	melhorando espaços éxistentes, escolas, quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios,		
	bibliotecas e salas de multimejos,		
12 361 0008 1.032	em parceria com o Estado e União. Reforma e Ampliação de Centros Esportivo		
12 301 0000 1.032	s e Quadras nas Escolas	192.412,33	192.412,33
	Adeguar os espaços esportivos nas escolas	1321121,33	13211121,33
12 201 0000 1 022	municipais.		
12 361 0008 1.033		52 000 00	52.000,00
	e Projeto Virando o Jogo Realizar programas esportivos nas escolas.	52.000,00	32.000,00
12 361 0008 1.034	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p		
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Unid. Escolares do Ensino Fundamental	410.000,00	410.000,00
	Adquirir, em parceria com a União e o Estado, mobiliário escolar e		
	enuinamentos nara as escolas da rede		1
	equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino fundamental.		
12 361 0008 1.035	Implantação do Programa Horizonte que Lê	22 222 22	22 222 22
	- Eu Sou Cidadão	32.000,00	32.000,00
	Implantar o Programa "Horizonte que Lê: Eu Sou Cidadão", com a realização		
	de atividades como teiras literarias hau		
	itinerante, lendo na praça, sarau literário e dia da leitura.		
12 361 0008 1.036	literario e dia da leitura. Implementação do Programa "Escolas Gerad		
12 301 0000 1.030	oras de Paz"	30.000,00	30.000,00
	Realizar, em parceria com o Ministério	301000,00	301000,00
	Público, o programa "Escolas		
12 361 0008 1.037	Geradorás de Paz ^m .		
12 301 0000 1.037	Implementação e Manutenção do Programa R ádio Escola - Juventude na Comunicação	30.000,00	30.000,00
	Implementar o Programa de Comunicação Rádio	301000,00	331300,00
	Escola de Horizonte – Juventude		
12 361 0008 1.038	na Comunicação Manutenção dos Espaços de Referência do		
12 301 0000 1.030	Brincar - Brinquedotecas	15.000,00	15.000,00
	Manter o regular funcionamento de		
12 261 0000 2 041	brinquedotecas.		
12 361 0008 2.041	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		7.943.774,00 7.943.774,00
l	TWINGUICULUI		- continua -

- continua	cão -			
Concinua	l Proporcionar aos alunos da rede escolar			
	do ensino fundamental condições			
	efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de			
	executando o Piano Municipal de			
	Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.			
	contribuam nara sua formação cidadã			
	Manter escola em tempo integral e			
	assegurar atividades de reforço escolar -			
	contra turno.			
12 361 0008 2.042	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola		1.000,00	1.000,00
	Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou			
	dos Conselhos Escolares e/ou			
10 061 0000 0 040	Associações vinculadas ao Ensino.			
12 361 0008 2.043			10.100,00	10.100,00
	ducação - Arte Educação Manter projetos diferenciais de educação,		10.100,00	10.100,00
	tais como: Navegando em MPB,			
	Dialogando com o Corpo e a Arte			
12 361 0008 2.044	Realização de Parcerias com Organizações			
	da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		450.000,00	450.000,00
	Efetuar a manutènção de Termos de			
	Colaboração/Fomento para atendimento do			
12 361 0008 2.045	ensino fundamental. Remuneração do Pessoal do Magistério do			
12 301 0000 2:043	Ensino Fundamental		30.615.854,00	30.615.854,00
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino		3010231031,00	3010231031,00
	fundamental, garantindo-lhes o			
	piso salariál legalmente instituído. Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol			
12 361 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	0,00	400,00	400,00
12 361 0009 2.046	Instalação e Manutenção do Labolatorio d		400 00	400 00

	atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.			
	Manter escola em tempo integral e			
	assegurar atividades de reforço escolar - contra turno.			
12 361 0008 2.042	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola		1.000,00	1.000,00
	Éxecutar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou			
12 361 0008 2.043	Associações vinculadas ao Ensino.			
12 301 0000 2.043	ducação'- Arte Educação		10.100,00	10.100,00
	'Manter projetos'diferenciais de educação, tais como: Navegando em MPB,			
40.004.000.004	Dialogando com o Corpo e a Arte.			
12 361 0008 2.044	Dialogando com o Corpo e a Arte. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		450.000,00	450.000,00
	Efetuar a manutenção de Termos de		1301000,00	1301000,00
	Colaboração/Fomento para atendimento do ensino fundamental.			
12 361 0008 2.045	Remuneração do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental		30.615.854,00	30.615.854,00
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino		30.013.034,00	30.013.034,00
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol			
12 361 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	0,00	400,00	400,00
12 361 0009 2.046	e Ciências		400,00	400,00
12 362	Instalar e manter o labolatório de ciências. Ensino Médio	0,00	930.429,00	930.429,00
12 362 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	0,00	930.429,00	930.429,00
12 362 0009 2.047	Apoiar a formação de jovens do Municipio,		930.429,00	930.429,00
	concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e			
12.204	pré-vestibular.	722 000 00	F1C 000 00	1 242 202 20
12 364 12 364 0009	Ensino Superior Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	733.000,00 733.000,00	516.000,00 516.000,00	1.249.000,00 1.249.000,00
12 364 0009 1.039	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica de Alunos	733.000,00		733.000,00
	Apoiar a formação ácadêmica de alunos do Município, formecendo-lhes			
	transporte e financiamento parcial de mensalidades em universidades,			
12 204 0000 2 040	conforme projeto em construção.		F1C 000 00	F1C 000 00
12 364 0009 2.048	Programa Estudante-Estagiário do Municíp io Realizar o Programa Estudante-Estagiário do		516.000,00	516.000,00
12 265	Município. Educação Infantil	2 000 400 62	10.518.255,00	12 476 745 60
12 365 12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	2.958.490,62 2.958.490,62	10.518.255,00	13.476.745,62 13.476.745,62
12 365 0010 1.040	Construção de Centros dé Educação Infant il (Creches e Pré-Escolas)	2.679.490,62		2.679.490,62
'	(1	- continua -

- continuaç	cão -			
	Melhorar a infraestrutura de atendimento l			
	às crianças de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando			
	formação integral, melhorando			
	espaçós existéntes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e			
12 365 0010 1.041	bibliotecas infantis. Reforma e/ou Amoliação de Centros de Edu	-		
	Reforma e/ou Ampliação de Centros de Edu cação Infancia (Creches e Pré-Escolas)	125.000,00		125.000,00
	Melhorar a`infraestrutura de atendimento às crianças de O a 5 anos,			
	adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando			
	espaços existentes, instalando prinquedotecas			
12 365 0010 1.042	e bibliotecas infantis. Instalação de Laboratórios de Informátic			
	a nos Céntros de Educação Infantil Instalar laboratórios de Informática nos	4.000,00		4.000,00
	Centros de Educação Infantil.			
12 365 0010 1.043	Aquisição de Materiais e Equipamentos p/ Centros de Educação Infantil e Creches	150.000,00		150.000,00
	Adquirir, em parceria com a União e o Estado, materiais de consumo,	130.000,00		130.000,00
	mobiliarios e equipamentos para a Educacao			
12 365 0010 2.049	Infantil.			
12 303 0010 2.043	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil (Crehes e Pré-Escolas)		2.949.547,00	2.949.547,00
	Proporcionar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições			
	efetivas para o aprendizado, executando o			
	Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam			
	extracurriculares que contribuam para sua formação integral.			
12 365 0010 2.050	Remuneração do Pessoal do Magistério da		7 500 700 00	7 500 700 00
	Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da		7.568.708,00	7.568.708,00
	educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Educação de Jovens e Adultos			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	29.100,00	29.100,00
12 366 0011 12 366 0011 2.051	Educação de Jovens e Adultos Manuténção do Programa de Educação de Jo	0,00	29.100,00	29.100,00
	vens e Ádultos		25.100,00	25.100,00
	Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental			
	acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e			
12 266 0011 2 052	Adultos.		4 000 00	4 000 00
12 366 0011 2.052	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município,		4.000,00	4.000,00
	através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria			
	com o Governo Federal.			
				- continua -

Continuação Special States Special States Sta	continua	cão			
12 367 0008 Parides Basicos de Funcionamento Escolas do Enis. Fun 0,00 \$2,000,00	12 367		200.00	52.000.00	52.200.00
S Deficientes	12 367 0008	Padrões Básicos de Funcionamento Escolas do Ens. Fun	0,00	52.000,00	52.000,00
Promover agões de inclusão educacional aos alunos deficientes. Agoic Especializado 200,00 0,00 200,00	12 36/ 0008 2.053			52 000 00	52 000 00
12 367 0017 1.044				32.000,00	321000,00
12 367 0017 1.044 Conclusio e Equipamento do Centro de Ate nominento Chinico e Educacional - CACE 200,00 200,00 Concluir e equipar Centro de Atendimento Chinico e Educacional - CACE 345.000,00 565.908.00 910.908.00 12 368 0006 2.054 Capacitação de Servidores Públicos 42.200,00 42.2	12 267 0017	alunos deficientes.	200.00	0.00	200 00
Indimento Clinico e Educacional - CACE Concluir e equipar Centro de Atendinento Clinico e Educacional - CACE no Concluir e equipar Centro de Atendinento Clinico e Educacional - CACE no Concluir e equipar Centro de Atendinento Clinico e Educacional - CACE no Municipio. 200,000 2	12 367 0017 1.044	Conclusão e Fouinamento do Centro de Ate	200,00	0,00	200,00
Clifford Cucacional Cache Cache Canacitação de Servidores Públicos 345.000.00 565.908.00 910.908.00 12 368 0006 2.054 (Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Basica Capacitação e Formação de Profissionais 42.200,00 42.2		ndimento Clínico e Educacional - CACE	200,00		200,00
Numicipio Educação Básica 345,000,00 565,908,00 910,908,00 12 368 0006 2,056 208,000 42,200,00		Concluir e equipar Centro de Atendimento Clínico e Educacional - CACE no			
da ducação Básica Realizar a Capacitação e formação continuada de professores, profissionais, functionáros e gestores da Educação Básica, com vista a mehoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos denais profissionais da educação, profissionais da educação, profissionais da educação, profissionais da educação, profissionais e sestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol Realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Escolar de resitência às drogas e à Violência e resitência às drogas e à Violência a librario programa educacional de resitência às drogas e à Violência e resitência às drogas e à Violência com alunos da rede de educação básica. Aquisição de Ferdamento Escolar - Educação sasica Assegurar aos alunos da rede de educação básica assegurar aos alunos da rede de educação básica de recessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Aquisição de Veriçulos para o Transporte Escolar adequado aos, alunos da rede escolar, residentes na zoma rural, assegurando a sua permanência mas séries finais do episino fundamental, quando inexistentes no seu local de residencia. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Civicos e Comenora Tivos Vinculados ao Essino Propover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade con o Municipio, com o grupo social e a familia. Realização de Aptiv. Socieducativas e de Integração familia-Escola - Rede de Pars 300,00 3		Município.			
da ducação Básica Realizar a Capacitação e formação continuada de professores, profissionais, functionáros e gestores da Educação Básica, com vista a mehoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos denais profissionais da educação, profissionais da educação, profissionais da educação, profissionais da educação, profissionais e sestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol Realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Escolar de resitência às drogas e à Violência e resitência às drogas e à Violência a librario programa educacional de resitência às drogas e à Violência e resitência às drogas e à Violência com alunos da rede de educação básica. Aquisição de Ferdamento Escolar - Educação sasica Assegurar aos alunos da rede de educação básica assegurar aos alunos da rede de educação básica de recessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Aquisição de Veriçulos para o Transporte Escolar adequado aos, alunos da rede escolar, residentes na zoma rural, assegurando a sua permanência mas séries finais do episino fundamental, quando inexistentes no seu local de residencia. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Civicos e Comenora Tivos Vinculados ao Essino Propover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade con o Municipio, com o grupo social e a familia. Realização de Aptiv. Socieducativas e de Integração familia-Escola - Rede de Pars 300,00 3	12 368	Educação Básica	345.000,00	565.908,00	910.908,00
da Educação Básica 42.200,00 42.200,	12 368 0006 2.054	Capacitação de Servidores Publicos Capacitação e Formação de Profissionais	0,00	42.200,00	42.200,00
de protessores, profissionans, funcionáros e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-académico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais, e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade com Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol 12 368 0009 1.045 Realização do Programa Educacional de Resistência às brogas e a Violência a 15.000,00 Realização do Programa educacional de resistência as drogas e à violência com a lunos da rede de educação básica. Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar osa Junos da rede de educação básica fardamento escolar asos que dele necessitem, como forma de melhorar a autostima indispensável ao processo de aprendizagem. Ampliar a oferta de transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da rede rural. Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes ma zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do espino fundamental, quando inexistentes no seu local de residencia. Proporcer atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municiplo, com o grupo social e a família. Radização Família-Escola - Rede Parás 300,00 30		da Educação Básica		42.200,00	42.200,00
funcionaros e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-académico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Apoio e incentivo à Permaência do Educando na Escol 345.000,00 523.708,00 868.708,00 Realização do Programa Educacional de Re Siéncia às Drogas e à violência 15.000,00 15.000,00 Realização do Programa Educacional de Re Realizar o programa educacional de Realizar o programa educacional de Realizar o programa educacional de Realizar a Posta de Realizar o Programa educacional de Realizar a Posta de Realizar o Programa de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Apulsicão de Vectulos para o Transporte Escolar Apulsicão de Vectulos para de Transporte escolar Apulsicão de Vectulos para de Transpo		kealizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais.			
demais profissionais de gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Apojo e Incentivo à Pernanência do Educando na Escol 345.000,00 523.708,00 868.708,00 12 368 0009 1.045 Realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência com alunos da rede de educação básica com alunos da rede de educação básica . 12 368 0009 1.046 Aquistição de Fardamento Escolar - Educação básica autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 1.047 Aquistição de Verdamento Escolar or Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area ural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educação básica Proporcionar transporte escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do escolaria, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do escolaria, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do escolaria, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residencia. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Civiços e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,000 300,0		funcionáros e gestores da Educação			
demais profissionais de gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Apojo e Incentivo à Pernanência do Educando na Escol 345.000,00 523.708,00 868.708,00 12 368 0009 1.045 Realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência com alunos da rede de educação básica com alunos da rede de educação básica . 12 368 0009 1.046 Aquistição de Fardamento Escolar - Educação básica autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 1.047 Aquistição de Verdamento Escolar or Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area ural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educação básica Proporcionar transporte escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do escolaria, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do escolaria, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do escolaria, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residencia. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Civiços e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,000 300,0		Basica, com vista a melhoria do desembenho teórico-acadêmico dos professores			
profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade. Aprio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol 12 368 0009 1.045 Realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência com alunos da rede de educação básica 12 368 0009 1.046 Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Aquisição, de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar, residentes na series finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. Promoção de Eventos Cívicos e Comenora Tivos Vinculados ao Ensino Promoça de Eventos Cívicos e Comenora Tivos Vinculados que fortaleçam o cívismo, reforcem o septimento de identidade com o Município, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Familia-Escola - Rede de Pais 345.000,00 523.708,00 5		e a formação continuada dos			
12 368 0009 1.046 Realizar o programa educacional de resitência às Drogas e à violência com alunos da rede de educação básica. Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		demais profissionais da educação,			
12 368 0009 1.046 Realizar o programa educacional de resitência às Drogas e à violência com alunos da rede de educação básica. Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		assegurar ensino de qualidade.			
sistència às Drogas e à Violència Realizar o programa educacional de resitència às drogas e à Violència com alunos da rede de educação básica. Aquisição de Fardamento Escolar - Educação básica Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensavel ao processo de aprendizagem. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da area rural. 488.008,00 488.008,00 488.008,00 Assegurar aos alunos da rede de educação aos alunos da rede de educação ada alunos da rede de deducação aos alunos da rede de deducação ada alunos da rede de deducação ada alunos da rede de deducação ada alunos da rede de deducação aos alunos da area rural. 488.008,00 488.008,00 488.008,00 Assegurar aos alunos da area rural. 488.008,00 488.008,00 488.008,00 488.008,00 Assegurar aos alunos da area rural. 488.008,00 488.008,0	12 368 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	345.000,00	523.708,00	868.708,00
Realizar o programa educacional de resitência às drogas e à violência com alunos da rede de educação básica. 12 368 0009 1.046 Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 1.047 Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00 300,00	12 300 0003 1.043		15.000,00		15.000,00
alunos da rede de educação basica. Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a família. Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300.000,00		Realizar o programa educaçional de	,		,
12 368 0009 1.046 Assegurar aos alunos da rede de educação básica autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Aquisição de Vericulos para o Transporte Escolar aos alunos da rede de ransporte Escolar aos alunos da rede de ransporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Amuntenção do Transporte Escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00		alunos da rede de educação básica.			
basica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 1.047 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. Promoção de Eventos Civicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o Civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo Social e a família. Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	12 368 0009 1.046	Aquisição de Fardamento Escolar - Educac ão Básica 📗	300.000,00		300.000,00
dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. 12 368 0009 1.047 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ațiv. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00		hásica tardamento escolar aos que			
processo de aprendizagem. Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00		dele necessitem, como forma de melhorar a			
12 368 0009 1.047 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Municipio, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00 300,00		autoestima indispensavel ao nrocesso de anrendizadem			
Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural. 12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas series finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00	12 368 0009 1.047	Anuisição de Veículos para o Transporte Escolar	30.000,00		30.000,00
12 368 0009 2.055 Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		Ampliar a oterta de transporte aos alunos da			
ação Basica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a familia. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00	12 368 0009 2.055	Manutenção do Transporte Escolar da Educ			
aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00		ação Básica		488.008,00	488.008,00
residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		aos alunos da rede escolar.			
do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. 12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		residentes na zona rural, assegurando a sua			
12 368 0009 2.056 Promoção de Eventos Cívicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino 35.000,00 35.000,00 Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		do ensino fundamental, quando inexistentes no			
Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00	12 200 0000 2 050	seu local de residência.			
Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00	12 308 0009 2.030	Promoção de Eventos Civicos e Comemora Tivos Vinculados ao Ensino		35.000.00	35.000.00
identidade com o Municipio, com o grupo social e a família. 12 368 0009 2.057 Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		Promover atividades que fortaleçam o			**********
Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00		civismo, retorcem o sentimento de identidade com o Município com o grupo			
Integração Familia-Escola - Rede de Pais 300,00 300,00	40.000.000.00	social e a familia.			
	12 368 0009 2.057	Realização de Ativ. Socieducativas e de Integração Família-Escola - Rede de Dais		300 00	300 00
		Theographs ruminia Locotal Reac at 1415	1	-	

- continuação -	I	l l	
integração familia-escola, através da Rede de Pais.			
Realizar atividades socioeducativas e de integração familia-escola, através da Rede de Pais. 12 368 0009 2.058 Realização da Semana de Educação para a Vida Realizar a Semana de Educação para a Vida.		400,00	400,00
TOTAL -	9.626.183,25	58.034.384,00	67.660.567,25

Governo Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 092 04 092 0003 04 092 0003 2.003	Representar o Município judicial e '	10.000,00 0,00 0,00	4.601.089,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00	4.611.089,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
04 121 04 121 0004 04 121 0004 2.004	extrajudicialmente, 'firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da divida ativa do Município. Planejamento e Orçamento Gestao do Planejamento Participativo-Horizonte Inter Implementação e Manutenção do Projeto Ho rizonte Intersetorial Implantar e manter o Projeto Horizonte	0,00 0,00	85.000,00 85.000,00 85.000,00	85.000,00 85.000,00 85.000,00
04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.005	Intersetorial. Administração Geral Apoio Administrativo Pessoal e Encargos dos Servidores Vincul ados ao Gabinete do Prefeito Despesas com pessoal vinculado ao Gabinete	10.000,00 0,00	4.014.089,00 2.818.989,00 2.818.989,00	4.024.089,00 2.818.989,00 2.818.989,00
	do Prefeito (Chefia de Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria, Controladoria, Ouvidoria, Assessorias de Planejamento, Comunicação, Especial, Executiva e Técnica, Comissões de Licitação e Pregão e Superintendência de Políticas			
04 122 0003 04 122 0003 2.006	Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados à	0,00	1.195.100,00 859.000,00	1.195.100,00 859.000,00
04 122 0003 2.007	dades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para		60.000,00	60.000,00
	o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre			- continua

		~
-	conti	nuação -

- continua				
04 122 0003 2.008	Gerenciar os recursos orçamentários 'e financeiros destinados à		11.100,00	11.100,00
04 122 0003 2.009			253.000,00	253.000,00
04 122 0003 2.010	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		12.000,00	12.000,00
04 122 0044 04 122 0044 1.002	operacionalização da Chefia de Gabinete. Gestão de Políticas Públicas para a Juventude Realizacao da Conferência Municipal da Juventude Através da Superintendência de Políticas Intersetorias, realizar a	10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00
04 131 04 131 0003	Conferência Municipal da Juventude. Comunicação Social Supervisão e Coordenação Superior	0,00	490.000,00 490.000,00	490.000,00 490.000,00
04 131 0003 2.011	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promocão do Município	,,,,	490.000,00	490.000,00
	Divulgar as ações da administração, atraves de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		,	,
27 27 813 27 813 0048	Desporto e Låzer Lazer Horizonte Mais Lazer	143.200,00 143.200,00 143.200,00	0,00 0,00 0,00	143.200,00 143.200,00 143.200,00
27 813 0048 1.003	Implementação da Estação Juventude Executar o Projeto Estação Juventude em	82.000,00	0,00	82.000,00
27 813 0048 1.004	parceria com o Projeto Beija Flor. Implementação da Estação Juventude Itine rante Implementar Estação Juventude Itinerante.	61.200,00		61.200,00

TOTAL | 153.200,00 | 4.601.089,00| 4.754.289,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Administração Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 1.005	Administração Administração Geral Apoio Administrativo Realização de Concurso Público Realizar concurso público. Manuțenção das Atividades da Secretaria	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00	2.784.451,00 2.526.761,00 2.526.761,00	2.844.451,00 2.586.761,00 2.586.761,00 60.000,00
04 122 0002 2.012	de Administração Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		2.526.761,00	2.526.761,00
04 846 04 846 0002 04 846 0002 2.013	operacionalização dos serviços da Secretaria. Outros Encargos Especiais Apoio Administrativo Obrigações Patronais Servidores Licencia dos Efetuar a contribuição patronal dos servidores afastados (auxílio doença/salário maternidade etc.)	0,00 0,00	257.690,00 257.690,00 257.690,00	257.690,00 257.690,00 257.690,00
	TOTAL		2 704 451 001	2 044 451 00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.............: 04Secretaria de FinançasPROGRAMAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401Secretaria de FinançasDE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 123 04 123 0002 04 123 0002 2.014	Administração Administração Financeira Apoio Administrativo Manuțenção das Atividades da Secretaria	0,00 0,00 0,00	1.439.406,00 1.399.206,00 1.399.206,00	1.439.406,00 1.399.206,00 1.399.206,00
04 129	de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria. Administração de Receitas	0,00	1.399.206,00	1.399.206,00
04 129 0002 04 129 0002 2.015	Apoio Administrativo Ações para Incremento da Arrecadação Municipal Realizar ações para incremento da arredação municipal.	0,00	40.200,00 40.200,00	40.200,00 40.200,00
28 28 843 28 843 0045 28 843 0045 0.001	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município com INSS e	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.512.370,24 2.167.000,00 2.167.000,00 2.167.000,00
28 846 28 846 0045 28 846 0045 0.002	outros. Outros Encargos Especiais Encargos Gerais do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pegueno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	0,00 0,00	0,00 0,00	3.345.370,24 3.345.370,24 2.343.075,07
28 846 0045 0.003	Contribuição para Formação do PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor			1.002.295,17
99 99 999 99 999 0999 99 999 0999 9.001	público - PASEP. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	390.000,00 390.000,00 390.000,00 390.000,00
	contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
	TOTAL	0,00	1.439.406,00	7.341.776,24

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0005 04 122 0005 1.048	Reformar a Cadeia Pública Municipal de	1,00 1,00 1,00 1,00	0,00 0,00 0,00	1,00 1,00 1,00 1,00
5 5 122 5 122 0002 5 122 0002 2.059	Horizonte. Urbanismo Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	16.105.992,24 0,00 0,00	10.727.613,00 5.537.613,00 5.537.613,00 5.537.613,00	26.833.605,24 5.537.613,00 5.537.613,00 5.537.613,00
5 451 5 451 0030 5 451 0030 1.049	operacionalização da Secretaria. Infra Estrutura Urbana Desenvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Tra Construção Reforma e Adaptação de Equipa mentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da	15.987.992,24 15.987.992,24 20.200,00	0,00	15.987.992,24 15.987.992,24 20.200,00
5 451 0030 1.050	s e Passeios Realizar obras de pavimentação asfáltica, pedra tosca e paralelepípedo; abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras,com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano nas	8.313.242,41		8.313.242,41
.5 451 0030 1.051	localidades e sede, em parceria com o Estado e/ou União e através de financiamento da CEF/PAC-2 e da realização de operações de crédito (PRÓ-TRANSPORTE)	4.793.846,67		4.793.846,67 - continua

- continua	ção -			
15 451 0030 1.052	academias ao ar livre em praças públicas. Arborização de Praças, Vias e Espaços Pú blicos Promover o embelezamento da cidade e	52.000,00		52.000,00
	incentivar ações de proteção ambiental, através de arborização de praças e espaços públicos.			
15 451 0030 1.053	Implementação do Estatuto da Cidade em a rticulação com o Governo do Estado Implementar o Estatuto das Cidades em	200,00		200,00
15 451 0030 1.054		200,00		200,00
15 451 0030 1.055	Revisar o Plano Diretor. Urbanização da Área da Nascente do Rio C atu Urbanizar a área da nascente do Rio Catu.	100,00		100,00
15 451 0030 1.056	Requalificação Urbana da Av.Presidente Castelo Branco	2.607.003,16		2.607.003,16
•	Requalificar e urbanizar Avenida Presidente Castelo Branco, em parceria com a União.			
15 451 0030 1.057	Implantação de Calçadões, Iluminação e Redutores de Velocidade	200.200,00		200.200,00
15 451 0030 1.058	Implantar calçadões, iluminação, redutores e controladores de velocidades. Urbanização do Açude de Aningas	1.000,00		1.000,00
15 452 15 452 0030	Urbanizar o açude de Aningas. Servicos Urbanos	118.000,00	5.190.000,00	5.308.000,00
15 452 0030 15 452 0030 1.059	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Tra Adequação de Área para Destinação Final	6.000,00	0,00	6.000,00
	de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação	4.000,00		4.000,00
15 452 0030 1.060	final de residuos sólidos. Construção e Adequação de Cemitérios Púb licos Realizar obras de construção e/ou adequação	2.000,00		2.000,00
15 452 0031	de cemitérios públicos. Gestão Eficiențe dos Serviços Urbanos	112.000,00	5.190.000,00	5.302.000,00
15 452 0031 1.061	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Par a Coleta de Lixo	42.000,00		42.000,00
	Adquirir, em parceria com o Estado/União, máquinas e equipamentos para a coleta do lixo.			
15 452 0031 1.062	Implantação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo	70.000,00		70.000,00
	Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e coleta			
	seletiva do lixo; implantar o ECOELCE e outros projetos de coleta seletiva			
15 452 0031 2.060	de lixo. Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos Executar ações para manutenção e		1.377.000,00	1.377.000,00
	preservação dos equipamentos e serviços urbanos.			
15 452 0031 2.061	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban		3.813.000,00	3.813.000,00
	a,Coletá de Lixo e Oper. do A. Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.			
				- continua -

- continuaç		101 200 00 1	1 000 001	102 200 00
17 17 512 17 512 0030	Saneamento Saneamento Básico Urbano	101.200,00 101.200,00	1.000,00	102.200,00 101.200,00 101.200,00
17 512 0030 17 512 0030 1.063	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Tra Instalação de Rede de Abastecimento de Á	101.200,00	0,00	101.200,00
	gua e Esgotamento Sanitario	85.200,00		85.200,00
	Instalar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ampliar a			
	ređe de abastecimento de ăgua e esgotamento sanitário no Distrito Sede.			
17 512 0030 1.064	Instalação de Chafarizes, Cisternas e Po ços Profundos	6.000,00		6.000,00
	Atender a demanda por agua potável nas	01000,00		01000,00
17 512 0020 1 005	comunidades, através da instalação de chafarizes, cisternas e poços profundos.			
17 512 0030 1.065	Drenagem de Microbácias do Mangueiral e Pavimentação no Centro e Buenos Aires	10.000,00		10.000,00
	Pavimentação no Centro e Buenos Aires Realizar obras de drenagem das microbacias do bairro Magueiral, e	,		,
	pavimentaj ruas nos pairijo do Centro e			
17.512	Buenos Aires, em parceria com Governo Federal.	2.22	1 000 00	1 000 00
17 542 17 542 0031	Controle Ambiental Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
17 542 0031 2.062	Transferência de Recursos à Consórcio Ge renciamento de Resíduos Sólidos	,	1.000,00	1.000,00
	Participar do Consorcio de Gerenciamento		1,000,00	11000,00
4.0	de Resíduos Sólidos em parceria com putros Municípios.	4 000 00		4 000 00
18 18 541	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00 1.000,00	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00
18 541 18 541 0033 18 541 0033 1.066	Preservação e Conservação Ambiental Desenvolvimento e Gestão da Política de Agricultura, Conclusão do Plano de Residuos Sólidos	1.000,00 1.000,00	0,00	1.000,00 1.000,00
10 341 0033 1.000	Elaborar o plano, de residuos solidos com	1.000,00		11000,00
	foco no trabalho da coleta șeletiva.			
25 25 752	Energia Energia Elétrica	447.471,00 447.471,00	0,00 0,00	447.471,00 447.471,00
25 752 0030 25 752 0030 1.067	Deseñvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Tra Expansão do Atendimento com Energia Elét_rica	447.471,00 447.471,00	0,00	447.471,00 447.471,00
23 732 0030 21007	Ampliar o atendimento com eñergia elétrica,	111111111111111111111111111111111111111		1111112,00
	através de convênios realizados com a União e Estado.	4 400 005 65		4 422 205 65
26 26 453	Transporte Transportes Coletivos Urbanos	1.132.985,67 7.000,00	0,00 0,00	1.132.985,67 7.000,00
26 453 0032 26 453 0032 1.068	Desenvolvimento Serviços de Transporte e Melhoria Tr	7.000,00	0,00	7.000,00
20 433 0032 1:000	istas e Pontos de Mototáxi	5.000,00		5.000,00
26 452 2022 4 202	Estruturar e organizar a praça dos taxistas e pontos de mototaxi.			
26 453 0032 1.069	Construção de Terminais para Transportes coletivos Municipais	2.000,00		2.000,00
	Construir terminais para transporte coletivos municipais.	,		,
I		I	-	- continua -

- continuaçã	0 -			
- continuaçã 26 782 Tr 26 782 0030 De	ransporte Rodoviário	1.125.985,67 1.125.985,67	0,00 0,00	1.125.985,67 1.125.985,67
26 782 0030 1.070 Cq	onșt., Recup. e Conservação de Estradas	1.123.303,07	0,00	
vi	icinais e Vias de Acesso aos Distritos	1.125.985,67		1.125.985,67
	acesso as comunidades residentes na			
	zona rural e distritos, através da			
	passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.			
	Realizar obras de Pavimentação			
	o — ransporte Rodoviário esenvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Tra ponst., Recup. e Conservação de Estradas icinais e Vias de Acesso aos Distritos Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes. Realizar obras de Pavimentação Asfáltica nas estradas que ligam os distritos de Dourado e Aningas a Sede do Município.			
	do Município.			

Governo Municipal de Horizonte Sec. de Agricultura, Rec.Híd. e Meio Amb. Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO..........: 09 Sec. de Agricultura, Rec.Híd.e Meio Amb. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura, R.H.e M.Ambie PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0033	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Desenvolvimento e Gestão da Política de Agricultura, Çampanhas Educativas de Preservação e Cu	41.800,00 31.800,00 31.800,00	0,00 0,00 0,00	41.800,00 31.800,00 31.800,00
18 541 0033 1.071	idado com os Mananciais de Água Realizar campanhas educativas para a preservação e cuidados com os mananciais de água. Sistema de Gestão, Controle e Monitorame	20.000,00		20.000,00
18 541 0033 1.072	Implantar sistema de gestão, monitoramento e controle do uso dos recursos	3.000,00		3.000,00
18 541 0033 1.073	Cursos, Palestras e Blitz Ecológica Realizar oficinas ambientais, mini cursos, palestras e blitz ecológica.	2.800,00		2.800,00
18 541 0033 1.074	istema Hídrico Formar e apoiar a comissão gestora do sistema	3.000,00		3.000,00
18 541 0033 1.075	Arborização de Prédios Públicos, Avenidas e Praças-Horizonte Verde Arborizar prédios públicos, avenidas e praças. Desenvolver o plantio de	3.000,00		3.000,00
18 544 18 544 0034 18 544 0034 1.076	Construir e recuperar açudes e barragens, cisternas e poços para o atendimento do homem do campo e o	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
20 20 122 20 122 0002	desenvolvimento de projetos agroecológicos. Agricultura Administração Geral Apoio Administrativo	127.500,00 0,00 0,00	1.561.497,00 1.436.597,00 1.436.597,00	1.688.997,00 1.436.597,00 1.436.597,00
0 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, R.Hídricos e M. Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		1.436.597,00	1.436.597,00
				- continua

	Repassar ao Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, recursos relativos à participação do Município no programa, conforme a Lei Federal nº 10.420/2002 e Resolução do Ministério do Desenvolvimento Agrário.			
20 608 0034 2.065	familiar, através de convênio com a União/Estado. Renasse ao Europo Carantia Safra		15.000,00	15.000,00
20 608 0034 1.082	agricultura familiar.	10.000,00		10.000,00
20 608 0034 1.081	associáções, objetivando a preparação de terra para o plantio. Aquisição de Máquinas e Implementos Agrí colas Adquirir máquinas e implementos agrícolas para o fortalecimento da	20.000,00		20.000,00
20 608 20 608 0034 20 608 0034 1.080	Promoção da Produção Agropecuária Apoio à Agricultura Familiar Apoio ao Homem do Campo - Horas de Trato r Firmar parceria com os agricultores locais, diretamente ou através de	92.000,00 92.000,00 62.000,00	15.000,00 15.000,00	107.000,00 107.000,00 62.000,00
20 606 0034 1.079	Treinamento e Capacitação do Produtor Rural Treinar e capacitar o produtor rural.	4.500,00	15 000 00	4.500,00
20 000 0024 1 070	com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, fornecer assistência técnica de vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.	4 500 00		4 500 00
20 606 0034 1.078	produção e organização rural. Incentivo é Apoio ao Produtor Agropecuár io Incentivar e apoiar o produtor agropecuário	27.000,00		27.000,00
20 606 20 606 0034 20 606 0034 1.077	matadouros. Extensão Rural Apoio à Agricultura Familiar Incentivo à Produção e Organização Rural Apoio ao homem do campo, incetivando a	35.500,00 35.500,00 4.000,00	0,00	35.500,00 35.500,00 4.000,00
20 605 0033 20 605 0033 2.064	Manutenção e Conservação de Mercados, Fe í iras e Matadouros Manter e conservar mercados, feiras e		109.900,00	109.900,00
20 605 20 605 0033	「Abastecimento Desenvolvimento e Gestão da Política de Agricultura,	0,00 0,00	109.900,00 109.900,00	109.900,00 109.900,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Desenvolvimento Economico Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Desenvolvimento Economico DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 334 11 334 0035 11 334 0035 1.083	Trabalho Fomento ao Trabalho Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econôm	13.000,00 13.000,00 9.000,00	0,00 0,00 0,00	13.000,00 13.000,00 9.000,00
11 334 0033 1.003	ria,Comercio e Serviços Capacitar a mão de obra para a indústria,	3.000,00		3.000,00
11 334 0035 1.084	Dodlizar cureoe nae comunidadoe	3.000,00		3.000,00
11 334 0035 1.085	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional Implantar oficinas de iniciação profissional.	3.000,00		3.000,00
11 334 0036 11 334 0036 1.086	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional Implantar oficinas de iniciação profissional. Promoção do Trabalho e Geração de Renda Apoio aos Projetos Produtivos	4.000,00 4.000,00	0,00	4.000,00 4.000,00
22 22 122 22 122 0002 22 122 0002 2.066	Apoiar projetos produtivos. Indústria Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção das Atividades da Secretaria	124.000,00 0,00 0,00	481.133,00 481.133,00 481.133,00	605.133,00 481.133,00 481.133,00
12 122 0002 2.000	de Desenvolvimento Econômico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		481.133,00	481.133,00
22 661 22 661 0035	operacionalização da Secretaria. Promoção Industrial Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econôm	124.000,00 124.000,00	0,00 0,00	124.000,00 124.000,00
22 661 0035 1.087	a para Instalação de Empresas Realizar convênios de cooperação técnico-financeira para a instalação de	121.000,00		121.000,00
22 661 0035 1.088	empresas. Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais Prover infraestrutura para parques industriais.	2.000,00		2.000,00
22 661 0035 1.089	Realização de Projetos de Financiamento Crédito ao Produtor, Coop. e Peq.Empresa Realizar projetos de financiamento de crédito ao produtor, coop. e pequena	1.000,00		1.000,00
23 23 691 23 691 0035	empresa. Comércio e Serviços Promoção Comercial Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econôm	64.400,00 64.400,00 64.400,00	0,00 0,00 0,00	64.400,00 64.400,00 64.400,00
23 691 0035 1.090	Implantação de Programas de Apoio ao Tra balhador Autônomo e ao Comércio	63.000,00		63.000,00 - continua

- continua	ção -			
	Implantar programas de apoio ao trabalhador autônomo e ao comércio. Realização de Feiras Setoriais de Negócios Realizar feiras setoriais de negócios. Provimento para Instalação de Shopping Center no Município Prover infraestrutura para instalação de Shopping Center no Município.			
23 691 0035 1.091	Realização de Feiras Setoriais de Negócios	1.100,00		1.100,00
	Reálizar feiras setoriais de negócios.			,
23 691 0035 1.092	Provimento para instalação de Snopping Center no Municínio	300,00		300,00
	Prover infraestrutura para instalação de	300,00		300,00
	Shopping Center no Municipio.			
	l			
	TOTAL	201.400,00	481.133,00	682.533,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal Habitação Interesse Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 482 16 482 0029 16 482 0029 1.127	Habitação Habitação Urbana Habitação de Interesse Social Provisão Habitacional de Interesse Socia l Construir e/ou reformar, em parceria com a União/Estado, casas para atender famílias desabrigadas, residentes em	534.000,00 534.000,00 534.000,00 15.000,00	0,00 0,00 0,00	534.000,00 534.000,00 534.000,00 15.000,00
16 482 0029 1.128	situações precarias e areas de risco. Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Prover melhorias, em parceria com a União, habitacionais para a população	10.000,00		10.000,00
16 482 0029 1.129	residente em assentamentos precários. Prestação de Serviços de Assistência Téc nica para Habitação de Interesse Social Contratar serviços de assistência técnica para acompanhamento dos serviços	4.000,00		4.000,00
16 482 0029 1.130	para acompannamento dos serviços de promoção da habitação de interesse social. Promoção de Mélhorias Habitacionais para famílias de Baixa Renda Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda.	505.000,00		505.000,00
	TOTAL	534.000,00	0,00	534.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal – Adendo V

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Cultura e Turismo Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO..............: 13Secretaria de Cultura e TurismoPROGRAMAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301Secretaria de Cultura e TurismoDE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0002 13 122 0002 2.07	Cultura Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção daș Ațividades Adminiștrativa	35.000,00 0,00 0,00	2.241.342,00 807.787,00 807.787,00	2.276.342,00 807.787,00 807.787,00
13 122 0002 2.07	s da Secretaria de Cultura e Turismo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		807.787,00	807.787,00
13 128 13 128 0006 13 128 0006 2.072	operacionalização da Secretaria. Formação de Recursos Humanos Capacitação de Servidores Públicos Capacitação de Servidores e Técnicos da	0,00 0,00	7.000,00	7.000,00
13 392	Cultura é Turismo Capacitar servidores e técnicos da Secretaria de Cultura e Turismo. Difusão Cultural	35.000,00	7.000,00	7.000,00 466.555,00
13 392 0038 13 392 0038 2.07	Adquirir equipaméntos; capacitar regentes e maestros e conceder apoio	0,00	367.555,00 20.000,00	367.555,00 20.000,00
13 392 0038 2.07	financeiro para regentes e maestros de bandas de fanfarra. Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais Manter as atividades e espaços culturais; reformar e manter o Centro		312.555,00	312.555,00
	Cultural de Horizonte; adquirir equipamentos de áudio e vídeo para o Centro Cultural e Teatro Nego Cardoso; realizar atividades de formação de plateia			
3 392 0038 2.07	l'de Políticas Culturais Apoiar as atividades do Conselho Municipal de		8.500,00	8.500,00
3 392 0038 2.07	Manter a Banda de Música do Município e outras atividades de aprendizagem		26.500,00	26.500,00
	musical; conceder apoió financeiro para os integrantes da BMH; adquirir uniformes e aderecos, instrumentos musicais, móveis e equipamentos.			
.3 392 0039 .3 392 0039 1.09	móveis e equipamentos. Políticas Municipais de Acesso ao Livro e à Leitura Construção e Equip. da Sede da Bibliotec	19.000,00	0,00	19.000,00
302 0000 2100	Construção e Equip. da Sede da Bibliotec a Pública Municipal	11.000,00		11.000,00 - continua

- continua	ção - Construir e equipar a Sede da Biblioteca	1 1	1	
13 392 0039 1.094	Pública Municipal. Editoração e Distribuição de Títulos	3.000,00		3.000,00
13 392 0039 1.095	Editar e distribuir titulos.			,
	a Biblioteca Praça do PAC Adquirir equipamentos e mobiliário para a Biblioteca da Praça do PAC.	5.000,00		5.000,00
13 392 0040 13 392 0040 1.096	Comunicação na Cultura Sinalização de Espacos e Equipamentos Cu lturais	6.000,00	42.000,00	48.000,00 3.000,00
13 392 0040 1.097	Sinalizar espaços e equipamentos culturais. Implantação do Sistéma de Informação e I	2 000 00		2 000 00
	ndicadorés Culturais Implantar o Sistema de Informação e Indicadores Culturais.	3.000,00		3.000,00
13 392 0040 2.076	Produção e Distribuição de Agenda Cultur al bimestral		10.000,00	10.000,00
12 202 0040 2 077	Produzir e distribuir a agenda cultural bimestral. Poolização do Campanhas a Brod do Inform			
13 392 0040 2.077	Realização de Campanhas e Prod.de Inform mativos-Difusão da Diversidade Cultural Realizar campanhas; e produzir informativos.		32.000,00	32.000,00
13 392 0041 13 392 0041 1.098	Memória Cultural	5.000,00	22.000,00	27.000,00
13 332 0012 21030	do Mapeamento Cultural ém Plataforma WEB Realizar a publicar o mapeamento cultural do	5.000,00		5.000,00
13 392 0041 2.078	municipio. Realização de Eventos voltados para a Pr		14.000,00	14.000,00
	eservação Cultural Réalizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados para a		14.000,00	14.000,00
13 392 0041 2.079	seminários voltadós para a Preservação Cultural. Preservação dós Tesouros Vivos da Cultur			
	a de Horizonte Preșervar os tesouros vivos da cultura de		8.000,00	8.000,00
13 392 0043 13 392 0043 1.099	Horizonte. Esporte e Lazer para Todos Implantação do CEUS-Contro do Artos o	5.000,00	0,00	5.000,00
13 332 0043 1.033	Implantação do CEUS-Centro de Artes e Esportes Unificados Implantar Centro de Artes e Esportes	5.000,00		5.000,00
13 695	Unificados-CEUS no Município. Turismo	0,00	995.000,00	995.000,00
13 695 0046 13 695 0046 2.080	Desenvolvimento da Cadeia do Turismo	0,00	995.000,00	995.000,00
	s e de Tradição Popular Realizar eventos turístico-culturais e de		995.000,00	995.000,00
23	tradição popular no Município. Comércio e Serviços	11.000,00	0,00	11.000,00
23 695 23 695 0046	Turismo Desenvolvimento da Cadeia do Turismo Fontalesimento da Inferentatura Turísti ca	11.000,00	0,00 0,00 0,00	11.000,00 11.000,00
23 695 0046 1.100	Forțalecer o turismo local através da	11.000,00		11.000,00
	ampliação da oferta de eguipamentos turísticos e da execução de obras de infraestrutura com vistas à			
l	THITIACSCINCUIA COM VISTAS A	I I	-	- continua -

- continuação	_ quantificação de localidades turística Município.	as no			
		TOTAL	46.000,00	2.241.342,00	2.287.342,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO................: 14Secretaria de EsportesPROGRAMAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401Secretaria de EsportesDE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 27 122 27 122 0002 27 122 0002 2.082	Desporto e Lazer Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção daș Ațividades Administrativa	4.765.220,43 0,00 0,00	1.501.717,00 578.613,00 578.613,00	6.266.937,43 578.613,00 578.613,00
.7 122 0002 2.002	s da Secretaria de Esportes Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados à		578.613,00	578.613,00
27 131 27 131 0047 27 131 0047 2.083	operacionalização da Secretaria. Comunicação Social Manutenção e Difusão do Esporte Realização de Campanhas de Comunicação E sportiva Realizar campanhas e produção de informativos relativos ao esporte no Município.	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
7 811 7 811 0043	Desporto de Rendimento Esporte e Lazer para Todos	585.936,31 555.936,31	600.000,00	1.185.936,31 555.936,31
7 811 0043 1.105	Ampliação, Implatação e Modernização da Infraestrutura do Estádio Domingão Ampliar, implantar e modernizar a infraestrutura esportiva do estádio	555.936,31		555.936,31
7 811 0047 7 811 0047 1.106	Municipal - Domingão. Manutenção e Difusão do Esporte Apoio a Participacao de Atletas Locais e	30.000,00	600.000,00	630.000,00
7 011 0047 1.100	m'Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado	30.000,00		30.000,00
7 811 0047 2.084	viabilizar condições de equipés em nível profissional que representam o		600.000,00	600.000,00
7 812 7 812 0043	Município em éventos oficiais. Desporto Comunitário Esporte e Lazer para Todos	4.179.284,12 3.640.284,12	303.104,00 303.104,00	4.482.388,12 3.943.388,12
7 812 0043 1.107	Construção e Equipamento de Centro de In iciação Recreativa/Desportiva Construir e equipar Centro de Iniciação	1.000,00		1.000,00
7 812 0043 1.108	Recreativa/Desportiva. Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer Ofértar à população espaços e áreas para práticas de espórte e lazer. Construir campos de futebol em diversas localidades do Município.	3.619.284,12		3.619.284,12
	וייין אווייין אין אין אין אין אין אין אין אין אין		I	- continua

- continua 27 812 0043 1.109	Reforma e Ampliação da Infraestrutura de esporte e Lazer Assegurar, em parceria com o Estado/União,	20.000,00		20.000,00
27 812 0043 2.085	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas		303.104,00	303.104,00
27 812 0044 27 812 0044 1.110	Reálizar a Conferência Municipal do Esporte.	23.000,00	0,00	23.000,00 8.000,00
27 812 0044 1.111 27 812 0047	Formar educadores esportivos. Manutenção e Difusão do Esporte	15.000,00	0,00	15.000,00 516.000,00
27 812 0047 1.112	Concessão da Bolsa-Atleta Municipal Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.	30.000,00	,,.,	30.000,00
27 812 0047 1.113	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de	486.000,00		486.000,00
27 813 27 813 0044	Educação, o desporto estudantil. Lazer Gestão de Políticas Públicas para a Juyentude	0,00	10.000,00 4.000,00	10.000,00 4.000,00
27 813 0044 2.086	Fomento ao Protagonismo Juvenil em Proje tos Sociais Desenvolver atividades que visem o desenvolvimento e a participação da	,,	4.000,00	4.000,00
27 813 0048 27 813 0048 2.087	comunidade jovem do município. Horizonte Mais Lazer Realização de Atividades Básicas de Laze r Desenvolver atividades que atendam às vocações esportivas e às práticas populares de lazer da sociedade horizontina.	0,00	6.000,00	6.000,00 6.000,00

TOTAL | 4.765.220,43 | 1.501.717,00| 6.266.937,43

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Apoio à Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO........: 13 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Apoio à Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 391 13 391 0041 13 391 0041 1.101	Cultura Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Memória Cultural Implantação do Museu de Horizonte Implantar o Museu de Horizonte.	51.800,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00	167.000,00 0,00 0,00	218.800,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00
13 392 13 392 0038 13 392 0038 1.102	Difusão Cultural Gestão e Manutenção das Políticas Culturais Convênio p/a Gestão Colaborativa dos Cen tros Culturais de Horizonte e Quilombola	38.800,00 3.000,00 3.000,00	167.000,00 167.000,00	205.800,00 170.000,00 3.000,00
13 392 0038 2.081	Realizar convênio para a gestão colaborativa dos Centros Culturais de Horizonte e Quilombola. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e	31000,000	167.000,00	167.000,00
13 392 0039 13 392 0039 1.103	cultural de pessoas e grupos. Políticas Municipais de Acesso ao Livro e à Leitura Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pú blica Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca	2.000,00 2.000,00	0,00	2.000,00
13 392 0041 13 392 0041 1.104	Pública Municipal. Memória Cultural Apoio e Fomento a Grupos de Capoeira Desenvolver o projeto de apoio e fomento a grupos de capoeira do Município, em parceria com o Ministério da Cultura.	33.800,00 33.800,00	0,00	33.800,00 33.800,00
	em parceria com o ministerio da cultura.			
	TOTAL	51 900 00	167 000 001	218 800 00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Segurança e Cidadania Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Segurança e Cidadania PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Segurança e Cidadania DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0005 04 122 0005 1.131	Administração Administração Geral Municipio Mais Seguro Realização de Campanhas Educativas de Trânsito Realizar campanhas educativas de trânsito.	157.500,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	2.339.574,00 1.531.112,00 1.531.112,00	2.497.074,00 1.546.112,00 1.546.112,00 15.000,00
04 122 0005 2.110	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar estudos para implantação do projeto Guarda Mirim de Horizonté.		932.351,00	932.351,00
04 122 0005 2.111	Apoio às Ações de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros e do Póder Judiciário Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante realização de		127.800,00	127.800,00
04 122 0005 2.112	convênios. Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		470.961,00	470.961,00
04 453 04 453 0005 04 453 0005 1.132	Mańter as atividades da Guarda Municipal. Transportes Coletivos Urbanos Municipio Mais Seguro Implantação da Sinalização do Trânsito Implantar sinalização de trânsito nas ruas e	142.500,00 142.500,00 106.500,00	808.462,00 808.462,00	950.962,00 950.962,00 106.500,00
04 453 0005 1.133	avenidas do Município. Apoio ao Sistema de Transporte Alternati vo Promover apoio ao sistema de transporte	36.000,00		36.000,00
04 453 0005 2.113	alternativo no Município. Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito Gerenciar, controlar e fiscalizar o trânsito.		808.462,00	808.462,00
	TOTAL	157.500,00	2.339.574,00	2.497.074,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Planejamento e Gestão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.........: 17 Secretaria de Planejamento e Gestão UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Planejamento e Gestão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0002 04 121 0002 2.114	Administração Planejamento e Orçamento Apoio Administrativo Manuțenção das Atividades da Secretaria	0,00 0,00 0,00	278.961,00 278.961,00 249.961,00	278.961,00 278.961,00 249.961,00
01 121 0002 21111	de Planejamento e Gestao Gerenciar as atividades inerentes a		249.961,00	249.961,00
04 121 0004 04 121 0004 2.115	Secretaria de Planejamento e Gestão. Gestão do Planejamento Participativo-Horizonte Inter Realização de Foruns, Seminários e Confe rências Municipais	0,00	29.000,00	29.000,00 9.000,00
04 121 0004 2.116	Gerenciar as atividades inerentes a Secretaria de Planeiamento e Gestão.		20.000,00	20.000,00
	TOTAL	0,00	278.961,00	278.961,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Relações Institucionais e Política Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO...........: 18 Secretaria de Rel. Instit. e Política PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec. de Relações Institucion. e Política DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.117	Administração Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção das Atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Políticas Gerenciar as atividades inerentes a Secretaria de Relações Institucionais e Políticas.	0,00	224.946,00 224.946,00 224.946,00	224.946,00 224.946,00 224.946,00 224.946,00
	TOTAL	0,00	224.946,00	224.946,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

 ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0501 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0 0 122	Saúde Administração Geral	6.136.665,97 6.002,00	44.339.330,85 2.909.961,00	50.475.996,82 2.915.963,00
0 122 0002 0 122 0002 1.006	Apoio Administrativo Construção da Sede Administrativa da Sec	2,00	2.909.961,00	2.909.963,00
0 122 0002 1,000	l retaria de Saúde	2,00		2,00
	Construir e equipar a sede administrativa da Secretaria de Saúde, tendo acoplado a si o órgão municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental e o			
0 122 0002 2.016	Gerenciar os recursos orcamentários e financeiros destinados à		2.909.961,00	2.909.961,00
0 122 0012	operacionalização dos serviços da Secretaria. Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
0 122 0012 1.007	l penho dos Servidores da Saúdê - l	6.000,00		6.000,00
	l - Etetuar a implantacao do Plano de Cardos I	,		,
N 128	e Carreiras dos Servidores da Saúde e realizar avaliação de desempenho.	28.004,00	12.000,00	40.004,00
0 128 0 128 0006	Formação de Recursos Humanos Capacitação de Servidores Públicos	28.004,00	12.000,00	40.004,00
0 128 0006 1.008	m RAPŚ – Rede Atenção Psicossocial	28.004,00		28.004,00
	Formação continuada em saúde mental para 18 servidores municipais, com			
	atuação nas equipes saúde'da família e na saúde mental.			
0 128 0006 2.017	Capacitação Continuada dos Profissionais		12 000 00	12.000,00
	dos Serviços de Saúde Capacitar profissionais dos serviços de saúde		12.000,00	12.000,00
	para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à pópulação.			
0 301 0 301 0012	Atenção Básica Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	1.912.013,50 11.300,00	13.922.945,00 208.300,00	15.834.958,50 219.600,00
0 301 0012 1.009	Informatização dos Serviços de Saúde Efetuar a informatização dos serviços de	10.000,00		10.000,00
N 201 0012 1 010	saúde.			
0 301 0012 1.010	do Comitê Técnico-Científico da Saúde	1.300,00		1.300,00
	Promover a implantação, apoio e incentivo às ações do comitê			
	técnico-científico da saúde.			- continua

- continua	rão -			
10 301 0012 2.018	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS		3.000,00	3.000,00
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive			
	propiciando-lhe a participação em cursos,			
	seminários e eventos necessários			
	a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros			
40 204 0042 2 042	eventos para o fortalecimento do CMS.			
10 301 0012 2.019	Manut. das Ativ. de Regulação, Controle, avaliação e Auditoria dos Serv. de Saúde		3.000,00	3.000,00
	Manter as atividades de redulação		3.000,00	31000,00
	controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.			
10 301 0012 2.020	Realização de Campanhas, Palestras Educat			
	ivas,Pesguisa e Produção de Informativos		202.000,00	202.000,00
	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política			
	envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos			
	para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações			
	desenvolvidas.			
10 301 0012 2.021	Realização e Fortalecimento das Ações In ersetoriais e Integradas de Gestão		300,00	300,00
	Realizar e fortalecer as ações intersetoriais		300,00	300,00
10 301 0013	de gestão. Fortalecimento da Atenção Básiça em Saúde	1.900.713,50	13.713.445,00	15.614.158,50
10 301 0013 1.011	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde	951.800,00	13.713.773,00	951.800,00
-	Adequar a infraestrutura das Unidades Rácicas de Saúde aos nadrões			
	Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de			
	necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Familia, construindo			
	novas UBS.(Propostas 07557784000115004 e 07557784000115012)			
10 301 0013 1.012		048 612 50		0/0 612 50
	nto de Unidades de Saúde Adeguar a infraestrutura das Unidades	948.613,50		948.613,50
	Básicas de Saúde aos padrões			
	necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família. Adquirir			
	equipamentos e concluir obras, em parceria			
	do SUS. Conclusão de UBS (propostas			
	07557784000113002 e 07557784000110014);			
10 301 0013 1.013	Desenvolvimento de Acões de Prevenção e			
	equipamentos e concluir obras, em parceria com o governo federal, através do SUS. Conclusão de UBS (propostas 07557784000113002 e 07557784000110014); Emendas 23890002, 30590004, 37330013) Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Combate ao Álcool e outras Drogas Desenvolver ações para a prevenção e combate ao álcool e outras drogas.	300,00		300,00
	pesenvolver ações para a prevenção e combate ao álcool e outras drogas.			
10 301 0013 2.022	Manutenção das Ativ de Atenção Rásica e		12 412 045 00	12 412 045 00
	em Saude da Familia(SF,ACS,NASF,PSE,PUB) Manter e melhorar o atendimento de atenção		13.412.945,00	13.412.945,00
	em Saúdé da Família(SF,ACS,NÁSF,PSE,POB) Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortadecendo a			
	Estratégia de Saúde da Família (SF), cuidando da regularidade do			
	atendimento nas Unidades Basicas de Saude, do			
	atendimento odontológico (SB)			- continua -
				Continua

- continua	ção -			
	e das visitas domiciliares dos Agentes			
	Comunitários de Saúde (ACS); manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), realizar o Programa Saúde do Escolar (PSE) e o Programa Olhar Brasil (POB); manter "academia de saúde" e realizar o projeto "telessaúde e telemedicina", dentre outras ações.			
	(NASE), realizar o Programa Saúde do			
	Escolar (PSE) e o Programa Olhar Brasil			
	(POB); mànter "academia de saúde" e			
	realizar o projeto "telessaúde e			
10 301 0013 2.023	telemedicina", dentre outras ações.			
10 301 0013 2.023	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saud		300.500,00	300.500,00
	Assegurar a pessoas sob cuidados		3001300,00	3001300,00
	especiais de saúde, medicamentos e			
	materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja			
	seja em unidade de saude, seja domiciliar.			
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	1.200,00	1.200,00
10 301 0014 2.024	Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Hepa			,
	tites Virais, Saude Sexual e Reprodutiva		400,00	400,00
	Promover o atendimento aos jovens em			
	DST-Aids, hepatites virais, šaúde sexual e reprodutiva.			
10 301 0014 2.025	Desenvolvimento de Ações de Atenção Inte			
	gral à Saude da Criança e do Adolescente		400,00	400,00
	Desenvolver ações de atenção integral à saúde			
10 301 0014 2.026	da criança e do adolescente. Fortalecimențo da Rede Cegonha (Saúde Ma			
10 301 0014 2.020	terno Infantil)		400,00	400,00
	Realizar exames obrigatórios, do pré-natal			,
	e outros atendimentos à saude			
10 302	materno/infantil. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.170.644,47	25.583.505,75	29.754.150,22
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302 0012 1.014	Formação/Qualificação de Recursos Humano	,	,,,,,	,
	s pará a Área	20.000,00		20.000,00
	· Formar/Qualificar recursos humanos para a área de saúde.			
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	3.230.133,47	13.175.935,58	16.406.069,05
10 302 0015 1.015	Reforma, Ampliação e Equipamento do Hosp	,		·
	Reforma, Ampliação e Equipamento do Hosp ital e Maternidade Rdo Venâncio de Sousa	3.145.583,47		3.145.583,47
	Reformar, ampliar e equipar o Hospital e Maternidade Raimundo Venâncio de			
	Sousa, com recursos do SUS decorrentes			
	de emendas parlamentares em			
	tramitação no Governo Federal. Ampliação e Reforma SIAFI 813000 E 812970).			
10 302 0015 1.016	RETORMA SIAFI 813000 E 812970). Ampliação e Eguipamento de Laboratório d			
10 302 0013 1.010	e Análises Clínicas	2.000,00		2.000,00
	Ampliar e reequipar laboratórios de análises	1		21000,00
10 202 0015 1 017	clinicas.	02 550 00		00 550 00
10 302 0015 1.017	Aquisição de Ambulância	82.550,00		82.550,00
	Adquirir, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, ambulâncias para			
	o Município.			
10 302 0015 2.027	Manutenção das Atividades do Hospital e		12 172 025 50	12 172 025 50
	Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		13.172.935,58	13.172.935,58 - continua -
				Continua

- continua	rão -			
Concinua	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial			
	e hospitalar, realizando ações			
	para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes; realizar o projeto			
	"hochital octratodico obctotricia" om			
	parceria com o governo do estado, a			
	ação leitos de retaguarda nospitalar , o nrojeto "cirurgias eletivas" e o			
	"saude ocular", além de apoio ao "serviço			
	parceria com o governo do estado, a ação "leitos de retaguarda hospitalar", o projeto "cirurgias eletivas" e o "saude ocular", além de apoio ao "serviço móvel de urgência - SAMU",			
	inclusive com ă aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de			
	pacientes. Emenda Parlamentar 20/00005 -			
	aquisição de medicamentos e			
10 302 0015 2.028	máteriál hospitalar – R\$ 499.996,58). Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde		3.000,00	3.000,00
10 301 0013 11010	Consorciar-se para gerenciamento de serviços		31000,00	31000,00
10 302 0016	de saúde pública. Contro do Referência à Saúde do Trabalhador	200 00	0.00	200 00
10 302 0016 1.018	Centro de Referência à Saúde do Trabalhador Fomento à Implantação da Política de Saú	300,00	0,00	300,00
	de do Trabalhador	300,00		300,00
	Desenvolver políticas de saúde do trabalhador.			
10 302 0017	Apoio Especializado	920.211,00	12.407.570,17	13.327.781,17
10 302 0017 1.019	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid	255 001 00		255 001 00
	ade de Pronto Atendimento Melhorar o atendimento a população	255.001,00		255.001,00
	através da reforma, ampliação e			
10 202 0017 1 020	através da reforma, ampliação e equipamento de Unidade de Pronto Atendimento.	2 000 00		2 000 00
10 302 0017 1.020	Implantação do CAPS Infantil Implantar,em_parceria com o governo federal,	2.000,00		2.000,00
	CAPS Infantil.			
10 302 0017 1.021	Reforma e Ampliação de Unidade de Atençã	42 000 00		42 000 00
	o Especializada Realizar reforma e ampliação de Uniade de	42.000,00		42.000,00
44 444 444	Atenção Especializada.			444 444 44
10 302 0017 1.022		199.220,00		199.220,00
	Adquirir equipamentos para o CAPS, com recursos de Emenda Parlamentar			
40 200 0045 4 000	(Emenda 37330014)			200 000 00
10 302 0017 1.023	Aquisição de Equipamentos para Fisiotera pia Adquirir equipamentos de fisioterapia com	300.990,00		300.990,00
	recursos de emenda parlamentar			
10 202 0017 1 024	(Emenda 34330008)	121 000 00		131 000 00
10 302 0017 1.024	Aquisição de Equipamentos para Policlíni ca Adquirir equipamentos para Pliclínica com	121.000,00		121.000,00
	recursos de emenda parlamentar			
10 202 0017 2 020	(Emenda 20700014)			
10 302 0017 2.029	Manut Equip e Melhoria da Rede de Serv.E specializados (Centro Saúde Integrada)		2.851.349,12	2.851.349,12
	Manter e melhorar o atendimento			
	especializado, realizando ações para a			
	humanização dos serviços ofertados aos pacientes nos Centro de Saúde			
	İntegrada Dr. Memória (Policlínica,			
	CEREŜT, Centro de Especialidades			- continua

- continua	í Odontológica e Fisioterapia). (Emenda l	1		
10 302 0017 2.030	Parlamentar 24370013 - aquisição medicamentos e material hospitalar - R\$ 299.997,12). Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA Manter a Unidade de Pronto Atendimento.		8.075.045,05	8.075.045,05
10 302 0017 2.031	aúde Mental (CAPS geral, AD e Infantil) Manter o regular funcionamento do atendimento		1.481.176,00	1.481.176,00
10 303 10 303 0018 10 303 0018 1.025	ncia Farmacêutica – CAF	2,00 2,00 2,00	582.583,00 582.583,00	582.585,00 582.585,00 2,00
10 303 0018 2.032	Manter o Serviço de Assistência Farmacêuțica, através da pactuação com a		500.183,00	500.183,00
10 303 0018 2.033	Inveștir na melhoria do atendimento da		82.000,00	82.000,00
10 303 0018 2.034	Farmácia Viva. Implementação e Manutenção da Farmácia P opular Implementar e mantér o Programa Farmácia Popular.		400,00	400,00
10 304 10 304 0019 10 304 0019 2.035	Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde	0,00 0,00	307.784,00 307.784,00 307.784,00	307.784,00 307.784,00 307.784,00
10 305 10 305 0019 10 305 0019 1.026	Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde	20.000,00 20.000,00 10.000,00	1.020.552,10	1.040.552,10 1.040.552,10 10.000,00
10 305 0019 1.027	nas habitações da população de menor renda. Construção e Equipamento do Centro de Zo onoses Construir e equipar o Centro de Zoonoses do município.	10.000,00		10.000,00
10 305 0019 2.036	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Manter as ações de monitoramento e combate aos aeges aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na		1.020.552,10	1.020.552,10
	legislação do SUS.			- continua -

- continuação -					
	TATA!	120 005 07			
	TOTAL	6.136.665,97	44.339.330,85	50.475.996,82	

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social - Adendo V

MΤΔ

ÓRGÃO..........: 15 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0022 08 241 0022 2.098	Assistência Social Assistência ao Idoso Atenção à Pessoa Idosa Manutenção do Espaço de Atendimento à Pe	256.672,33 0,00 0,00	1.398.215,00 7.175,00 7.175,00	1.654.887,33 7.175,00 7.175,00
	ssoa Idósa Manter o Espaço de Atendimento à Pessoa Idosa, com ações de amparo, proteção e realização de campanhas de combate à violência contra a pessoa idosa.		7.175,00	7.175,00
08 243 08 243 0023	Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial	0,00 0,00	203.658,00 203.658,00	203.658,00 203.658,00
08 243 0023 2.099	ializadó da Assist.Social - CREAS Promover na unidade do CREAS serviços socioassistenciais a famílias com um ou mais de seus membros em situação de		200.658,00	200.658,00
08 243 0023 2.100	violação de direitos. Serviços de Acolhimento para Crianças, A dolescentes e Jovens Realizar ações de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos		3.000,00	3.000,00
08 244 08 244 0020	Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência Social	256.672,33 107.404,00	1.187.382,00 410.688,00	1.444.054,33 518.092,00
08 244 0020 1.122	ao Mundo do trabalho - ACEŚSUAS/TRABALHO Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e	107.404,00		107.404,00
08 244 0020 2.101	Realizar ações de assistência social,		366.701,00	366.701,00
08 244 0020 2.102	Conceder benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social e		3.000,00	3.000,00
08 244 0020 2.103	Realizar ações de assistência social, conforme as normas do FNAS.		34.187,00	34.187,00
U8 244 U020 2.104	ACESSUAS - Incentivo à Inclusão das Pess oas com Deficiência - BPC		6.800,00	6.800,00 - continua

- continuação -	1	1	
Realizar ações de incentivo à inclusão das pessoas com deficiência. 08 244 0021 Proteção Social Básica 08 244 0021 Proteção Social Básica	149.268,33	714.665,00	863.933,33
08 244 0021 1.123 Construção e Equip. de Centro de Referên cia e Assistência Social - CRAS Construir e equipar Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, em Aningas.	148.068,33		148.068,33
08 244 0021 1.124 Adequação de Espaço Físico para Usuários do Bolsa Família Adequar o espaço físico para usuários do Bolsa Família.	400,00		400,00
08 244 0021 1.125 Desenvolvimento de Ações em Segurança Al imentar e Nutricional Desenvolver, em parceria com a União, ações em Segurança Alimentar e	500,00		500,00
Nútricional , o Programa BPC-Escola	300,00		300,00
08 244 0021 2.105 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: O(zero) a 06(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60		225.685,00	225.685,00
(sessenta) anos. 08 244 0021 2.106 Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS Desenvolver serviços socioassistenciais de proteção básica, de acordo com		488.980,00	488.980,00
as normas emanadas do FNAS. Proteção Social Especial Serviço Especializado em Abordagem Social Ófertar serviços socioassistenciais para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	0,00	62.029,00 62.029,00	62.029,00 62.029,00
TOTAL	256.672,33	1.398.215,00	1.654.887,33

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc. Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

ÓRGÃO...... 15 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal da Criança e Adolescente PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0028 08 243 0028 2.108	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Manutenção das Atividades de Apoio à Cri ança e ao Adolescente	0,00 0,00 0,00	165.000,00 165.000,00 165.000,00	165.000,00 165.000,00 165.000,00
08 243 0028 2.109	Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças é adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e juridicas. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) Realizar parcerias com Organizações da Sociedade Civil, na forma preceituada na Lei nº 13.019/2014, através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.		150.000,00	150.000,00
	TOTAL	0,00	165.000,00	165.000,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal da Seguridade Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 09 122 09 122 0002 09 122 0002 2.067	Previdência Social Administração Geral Apoio Administrativo Serviços Administrativos do Fundo Munici	0,00 0,00 0,00	8.943.845,17 1.197.391,17 1.197.391,17	8.943.845,17 1.197.391,17 1.197.391,17
03 122 0002 2.007	pal dá Seguridade Social Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Previdência, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.		1.136.890,17	1.136.890,17
09 122 0002 2.068	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita d e Rendimento de Aplicação Financeira Cumprir a obrigação legal de recolher ao Governo Federal 1% sobre a receita de rendimento de aplicações financeiras do FMSS.		60.501,00	60.501,00
09 272 09 272 0037 09 272 0037 2.069	Previdência do Regime Estatutário Concessão de Benefícios Previdenciários Encargos do Fundo Municipal da Seguridad e Social Atender aos encargos do RPPS	0,00 0,00	7.746.454,00 7.746.454,00 7.746.454,00	7.746.454,00 7.746.454,00 7.746.454,00
99 99 997 99 997 0999 99 997 0999 9.002	Reserva de Contingência Reserva do RPPS Reserva de Continoência Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Soçial, na forma	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	11.844.130,83 11.695.311,83 11.695.311,83 11.695.311,83
99 999 99 999 0999 99 999 0999 9.003	preconizada na legislação. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complemențar N° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Portaria N° 163, da Secretaria do	0,00 0,00	0,00	148.819,00 148.819,00 148.819,00
	Tesouro Nacional. TOTAL	0,00	8.943.845,17	20.787.976,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...........: 15 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8 8 122 8 122 0002 8 122 0002 2.088	Assistência Social Administração Geral Apoio Administrativo Manutenção das Atividades da Secretaria	94.200,00 0,00 0,00	3.337.116,00 2.437.652,00 2.437.652,00	3.431.316,00 2.437.652,00 2.437.652,00
0 122 0002 2.000	de Desenvolvimento e Inclusão Social Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		2.437.652,00	2.437.652,00
8 241 8 241 0022 8 241 0022 1.114	operacionalização dos serviços da Secretaria. Assistência ao Idoso Atenção à Pessoa Idosa Reforma e Ampliação do Espaço de Atendim	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
V 1.12 VV11 1.111	ento à Pessoa Idósa Dispor de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com pessoas idosas, assegurando condições de bem-estar e dignidade.	10.000,00		10.000,00
8 244 8 244 0020 8 244 0020 1.115	Assistència Comunitaria Gestão da Política de Assistência Social	83.900,00 80.000,00	899.464,00 252.347,00	983.364,00 332.347,00
	Comunidades Apoiar as associações representativas de comunidades.	60.000,00		60.000,00
8 244 0020 1.116	Artesanato e Casa das Artes Implantar e manter o Centro de Artesanato e	20.000,00		20.000,00
8 244 0020 2.089	Casa das Artes no Município Manutenção das Atividades do Conselho Tu telar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.		163.347,00	163.347,00
8 244 0020 2.090	Suporte às Ações de Lider Comunitárias e Conselhos Setoriais de Políticas Sociais Dar suporte e capacitar lideranças comunitárias e os Conselhos Setoriais de Políticas Sociais (CMAS, CMDCA, CMDI, COMUSANS, CMDM etc.)		3.000,00	3.000,00
8 244 0020 2.091	Realização de Campanhas, Pesquisa e Prod ução de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de		82.000,00	82.000,00
8 244 0020 2.092	informativos. Manutenção do Centro de Capacitação Profissional Manter o Centro de Capacitação Profissional no Municipio.		4.000,00	4.000,00
	ן ווס מעווניוףוטי		I I	- continua

continua	- ão			
- continuad 08 244 0021 08 244 0021 2.093	Protecão Social Básica	0,00	151.300,00 151.300,00	151.300,00 151.300,00
00 211 0022 21033	Manter o pleno funcionamento da Cozinha		1311300,00	1311300,00
08 244 0024 08 244 0024 2.094	Comunitária. Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza Manutenção de Atendimento às Famílias Vu	0,00	331.000,00	331.000,00
	lnerabilizadas Atender, com cestas _básicas e doação de		152.000,00	152.000,00
	outros materiais, famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparadas na Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de Assistente			
	Social.			
08 244 0024 2.095	Assistência Funerária para a População D e Baixa Renda Efetuar assistência funerária para a		103.000,00	103.000,00
00 244 0024 2 006	população de baixa renda.		76 000 00	76 000 00
08 244 0024 2.096	Legálizar o cidadão, através da possibilidade de proporcionar a retirada de		76.000,00	76.000,00
08 244 0025	șua documentação. Organização Social Local	900,00	0,00	900,00
08 244 0025 1.117	Apolo as Iniciativas Coletivas para Gera	400,00	,	400,00
	ção de Ocupação e Renda Apoiar ás iniciativas coletivas para a	400,00		400,00
08 244 0025 1.118	geração de ocupação e renda.			
00 244 0023 1.110	l'ideranças ' ' '	300,00		300,00
	Apóiar o Associativismo - Capacitação de Lideranças.			
08 244 0025 1.119	Melhoria e/oú Apoio à Adequação Física d	200.00		200.00
	as Sedes de Associações Promover melhorias e/ou apoiar a adequação	200,00		200,00
00 244 0026	tísica das sedes de associações.	2 000 00	م م	2 000 00
08 244 0026 08 244 0026 1.120	Desenvolvimento do Empreendedorismo e do Artesanato Desenvolvimento de Projețos de Inclusão	3.000,00	0,00	3.000,00
	Produtiva e Empreendedorismo - IPEH Desenvolver projetos de Inclusão Produtiva e Emoreendorismo de Horizonte	3.000,00		3.000,00
08 244 0042	(IPEH). Horizonte Digital	0,00	164.817,00	164.817,00
08 244 0042 2.097	Implantação e Manutenção de Telecentros	0,00		
	Comunitários Implantar Telecentro Comunitário com		164.817,00	164.817,00
	recursos de convênio; manter os telecentros comunitários e capacitar jovens em tecnologia da informação. Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
	terecentros comunitarios e capacitar jovens em tecnologia da informação.			
08 422 08 422 0021	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	300,00 300,00	0,00 0,00	300,00 300,00
08 422 0021 1.121	Proteção Social Básića Desenvolvimento de Ações de Forțalecimen	·	0,00	·
	to da Política de Igualdade Racial Estabelecer e apoiar convênios com	300,00		300,00
	entidades representativas das			
	comunidades tradicionais.		-	continua -

- continuação -						
	ТОТ	TAL	94.200,00	3.337.116,00	3.431.316,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Horizonte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Horizonte NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.09 INSS s/Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civ 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.91.92.00 Apl. Dir. entre Órgãos Íntegr. do Org 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.00.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrat 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís 3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00.00 Aplicações Diretas 4.9.052.00 Equipamentos e Material Permanente 4.9.052.00 Equipamentos e Material Permanente 4.9.052.00 Aplicações Diretas	001	5.002.491,74 1.000,00 500,00 4.123.937,12 847.554,62 4.000,00 1.000,00 17.528,00 17.528,00 17.527,00 1.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00	5.020.019,74 1.256.000,00 191.000,00	6.276.019,74
			TOTAL DA DECDECA	C 472 010 74

6.472.019,74 TOTAL DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO E	S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.00.00 Apli 3.1.90.04.01 Cont 3.1.90.04.01 Cont 3.1.90.04.09 INSS 3.1.90.11.00 Venc 3.1.90.13.00 Obri 3.1.90.16.00 Outr 3.1.90.92.00 Desp 3.1.90.94.00 Inde 3.1.90.96.00 Ress 3.1.91.00.00 Apl. 3.1.91.13.00 Obri 3.1.91.13.00 Obri 3.3.90.00.00 Apli 3.3.90.31.00 Prem 3.3.90.32.00 Mate 3.3.90.35.00 Pass 3.3.90.35.00 Outr 3.3.90.36.00 Outr 3.3.90.36.00 Outr 3.3.90.39.00 Outr 3.3.90.39.00 Outr 3.3.90.39.00 Outr 3.3.90.39.00 Outr 4.4.90.00.00 Desp 4.4.00.00.00 Desp 4.4.00.00.00 Desp 4.4.00.00.00 Apli	oal e Encargos Sociais cações Diretas ratação por Tempo Determinado ratação por Tempo Determinado s/Contratação por Tempo Determinado imentos e Vant. Fixas Pessoal Civil gações Patronais as Desp. Variáveis Pessoal Civil esas de Exercícios Anteriores nizações e Restituições Trabalhistas arcimento de Desp. de Pessoal Requis Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. gações Patronais esas de Exercícios Anteriores as Despesas Correntes cações Diretas ias - Civil rial de Consumo iações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras rial, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita agens e Despesas com Locomoção iços de Consultoria os Serv. de Terceiros Pessoa Física os Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica gações Tributárias e Contributivas esás de Exercícios Anteriores nizações e Restituições esas de Capital stimentos	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	2.733.284,00 110.048,00 92.105,00 17.943,00 2.332.672,00 290.560,00 1,00 1,00 1,00 85.705,00 85.704,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0 200.100,00 200.100,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.157.000,00 31.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00	2.818.989,00	4.687.189,00
				TOTAL NA NESPESA	4 754 289 00

TOTAL DA DESPESA

4.754.289,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 8 3.1.90.04.00 9 3.1.90.04.01 0 3.1.90.04.01 0 3.1.90.11.00 0 3.1.90.13.00 0 3.1.90.16.00 0 3.1.90.92.00 0 3.1.90.92.00 0 3.1.91.92.00 0 3.1.91.92.00 0 3.1.91.92.00 0 3.1.91.92.00 0 3.1.91.92.00 0 3.1.91.93.00 0 3.1.91.93.00 0 3.3.90.30.00 0 3.3.90.35.00 0 3.3.90	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Cóntratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vánt. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.570.532,00 179.094,00 148.528,00 30.566,00 1.178.135,00 63.301,00 1,00 1,00 25.000,00 125.000,00 355.368,00 355.366,00 2,00 912.351,00 1.000,00 75.000,00 1.000,00 1.000,00 150.000,00 10.000,00	912.551,00	2.838.451,00
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.3.91.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 7.4.90.00 7.4	Pensões Especiais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001	11.350,00 1.000,00 1,00 200,00 200,00 6.000,00 6.000,00	6.000,00	6.000,00

2.844.451,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III $\operatorname{Em} \ R\ 1,00$

ATŃ

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.01 3.1.90.04.02 3.1.90.04.03 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.16.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.93.00 3.1.90.93.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Org 3.1.91.13.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.22.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.22.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.22.00 Mapl. Dir. entre Órgãos Integr. do Org 3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.3.90.30.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outr 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratu 3.3.90.33.00 Diárias - Civil 3.3.90.33.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físi 3.3.90.39.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributiva 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11	616.055,00 47.497,00 39.227,00 8.270,00 541.715,00 26.339,00 1,00 1,00 1,00 46.451,00 46.451,00 46.450,00 1,00 1,000 1,000,00 1.000,00	662.506,00 141.000,00 4.106.670,24	4.910.176,24

⁻ continua -

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	001 001 001	15.600,00 15.000,00 500,00 100,00 1.285.300,00 740.700,00	15.600,00 2.026.000,00	2.041.600,00
4.6.90.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.01.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001	740.700,00 740.700,00 390.000,00 390.000,00	390.000,00	390.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001 002 013	45.168.992,00 2.472.131,00 248.692,00 225.308,00 1.020.786,00	49.690.830,00	58.987.084,00
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	013 014 001 002 013	553.655,00 52.489,00 47.595,00 209.712,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	014 001 002 013	113.894,00 25.050,00 6.130.476,00 30.723.341.20		
.1.90.13.00	Obrigações Patronais	014	5.509.777,80		
.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	198.331,00		
.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas	002 002 001 002	104,00 3,00 1,00 55.001,00		
3.1.91.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais	002 001 002 013	4.521.838,00 2.875,00 270.201,00 3.562.433,00		
3.3.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes	014	686.324,00 5,00	9.296.254,00	
3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Transf. a İnst. Priv. sem Fins Lucrativo Subvenções Sociais Aplicações Diretas Diárias - Civil Auxílio Financeiro a Estudantes	002 002 001	450.000,00 450.000,00 8.846.254,00 11.200,00 2.000,00		
		002	200,00		- continua

- Continuação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.0.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.30.02.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 4.5.00.00.00 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamento	001	8.373.483,25	8.673.483,25
---	-----	--------------	--------------

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Infra Estrutura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.01 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.91.00.00 3.1.91.00.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vençimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	2.090.902,00 781.854,00 646.680,00 135.174,00 1.230.657,00 72.689,00 1,00 5.700,00 112.811,00 112.810,00 1,00 1.000,00 458.100,00 458.100,00 50.000,00 312.300,00 2.947.104,60 53.040,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 1.900.196,40 20.000,00 2.951.700,00 2.951.700,00 2.951.700,00 2.951.700,00 2.951.700,00 2.951.700,00	2.203.713,00	10.905.154,00
					- continua

- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	001 030 001 001 001	80.600,00 10.000,00 26.200,00 100,00 5.300,00	

Governo Municipal de Horizonte Sec. de Agricultura, Rec.Híd. e Meio Amb.

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 09 Sec. de Agricultura, Rec.Híd.e Meio Amb. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura, R.H.e M.Ambie NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.01.4.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Ençargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vençimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.133.722,00 325.910,00 269.043,00 56.867,00 737.885,00 64.925,00 1,00 5.000,00 52.675,00 52.674,00 1,00 514.400,00 2.000,00 139.900,00 19.000,00 19.000,00 159.000,00 159.000,00 15.100,00 30.000,00 15.100,00	1.186.397,00	1.700.797,00

TOTAL DA DESPESA

1.730.797,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Desenvolvimento Economico

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria de Desenvolvimento Economico NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 Pe 3.1.90.04.00 Cc 3.1.90.04.01 Cc 3.1.90.04.09 IN 3.1.90.11.00 Vc 3.1.90.13.00 Ob 3.1.90.13.00 Ob 3.1.90.15.00 Oc 3.1.90.92.00 De 3.1.90.94.00 In 3.1.91.13.00 Ob 3.1.91.13.00 Ob 3.1.91.13.00 Ob 3.1.91.13.00 Ob 3.1.91.13.00 Ob 3.3.90.00.00 Oc 3.3.90.00.00 De 3.3.90.30.00 Ma 3.3.90.30.00 Ma 3.3.90.35.00 Se 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.35.00 Ob 3.3.90.36.00 Ob 3.3.90.37.00 Ob 3.3.90.38.00 Ob 3.3.90.00 Ob 3.3.90.00 Ob 3.3.90.00 Ob 3.3.90.	espesas Correntes essoal e Encargos Sociais plicações Diretas portratação por Tempo Determinado portratação por Tempo Determinado portratação por Tempo Determinado portratação por Tempo Determinado portratação por Tempo Determinado portratação por Tempo Determinado portratação por Tempo Determinado portratação Patronais putras Despe, Variáveis Pessoal Civil pespesas de Exercícios Anteriores portrações e Restituições Trabalhistas pol. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. portrações Patronais pespesas de Exercícios Anteriores policações Patronais pespesas de Exercícios Anteriores policações Diretas policações Diretas putros Serv. de Terceiros Pessoa Física putros Serv. de Terceiros Pessoa Física putros Serv. de Terceiros Pessoa Física putros Serv. de Terceiros Pessoa Física putros Aux. Finan, a Pessoas Físicas putros Aux. Finan, a Pessoas Físicas putros Aux. Finan, a Pessoas Físicas putros Aux. Finan, a Pessoas Físicas putros Aux. Finan, a Pessoas Físicas pespesas de Capital policações Diretas	001 001 001 001	341.646,00 42.485,00 35.093,00 7.392,00 262.533,00 31.626,00 1,00 5.000,00 15.687,00 15.686,00 1,00 317.100,00 2.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 37.100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	357.333,00	674.433,00 8.100,00
I		I	I		

TOTAL DA DESPESA

682.533,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 13 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA DA DESPESA

.0.00.00.00 Despesas Correntes .1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais .1.90.00.00 Aplicações Diretas 691.024,00	745.642,00	2.232.342,00
1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado 1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado 1.90.11.00 1.90.11.00 Vencimentos e Vánt. Fixas Pessoal Civil 1.90.13.00 1.90.13.00 1.7.748,00 1.90.16.0	1.486.700,00	
3.90.14.00 Diarias - Civil 2.300,00 3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 001 6.000,00 3.90.30.00 Material de Consumo 001 102.000,00 3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 001 40.000,00 3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 001 1.000,00 3.90.35.00 Serviços de Consultoria 001 1.000,00 3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 001 93.500,00 3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 001 1.232.500,00 3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 001 1.232.500,00 3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 001 3.000,00 3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 001 3.000,00 3.90.93.00 Indenizações e Restituições 001 200,00 1.00,00 0.00.00 Despesas de Capital 4.00.00.00 Investimentos 4.90.00.00 Aplicações Diretas 55.000,00 4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 001 42.000,00 42.000,00 4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 001 2.000,00 2.000,00	55.000,00	55.000,00

2.287.342,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

218.800,00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 13 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Apoio à Cultura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Aplicações Cult.Art.Cient.Desp.e 3.3.90.32.00 Anterial, Bem ou Serv. p/ Dist. 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juros Serv. de Terc. Pessoa Jur 3.3.90.48.00 Despesas de Capital Investimentos 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanen	001 022 001 023 001 Gratuita 001 Física 001 022 idica 001 022 icas 001	150.000,00 150.000,00 57.800,00 4.400,00 10.000,00 5.000,00 5.500,00 10.000,00 300,00 5.000,00	207.800,00	207.800,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativo Contribuições Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativo Subvenções Econômicas Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	381.417,00 57.067,00 47.137,00 9.930,00 311.693,00 7.654,00 1,00 5.001,00 21.200,00 21.199,00 1,00 480.000,00 600.000,00 600.000,00 586.100,00 128.800,00 128.800,00 128.800,00 128.800,00 1000,00 310.000,00 43.000,00 43.000,00 200,00	402.617,00 1.666.100,00	2.068.717,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Investimentos ' Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 018 001 001	4.198.220,43 90.216,84 4.074.003,59 22.000,00 10.000,00	4.198.220,43	
			, , , , ,	ı	- continua

- continuação - 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001 001	1.000,00	
THITTOTISETOV BESPESAS AC EXCITETOS AMECENTORES	001	11000,000	

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal Habitação Interesse Social

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.00.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo	001	519.000,00 10.000,00 483.000,00	519.000,00	519.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Aquisição de Imóveis	001	7.000,00 17.000,00 15.000,00 10.000,00 5.000,00	15.000,00	15.000,00

TOTAL DA DESPESA

534.000,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Segurança e Cidadania

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.91.33.00 3.1.91.33.00 3.1.91.33.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vençimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.678.246,00 19.203,00 15.859,00 3.344,00 1.591.689,00 47.349,00 3,00 1,00 20.000,00 1,00 141.566,00 141.564,00 2,00 536.262,00 9.100,00 7.000,00 110.100,00 53.000,00 4.200,00 11.762,00 11.762,00 11.762,00 11.762,00 11.762,00 11.762,00 11.762,00 11.000,00 3.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	1.819.812,00	2.356.074,00
	I	028	109.000,00		

2.497.074,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.91.00.00 3.1.91.00.00 3.1.91.00.00 3.1.91.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	189.154,00 2,00 1,00 1,00 164.483,00 24.666,00 1,00 1,00 4.607,00 4.606,00 1,00 79.200,00 2.000,00 13.000,00 13.000,00 100,00 100,00 6.000,00	193.761,00 79.200,00	272.961,00

TOTAL DA DESPESA

278.961,00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Relações Institucionais e Política Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 18 Secretaria de Rel. Instit. e Política UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec. de Relações Institucion. e Política NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.91.00.00 3.1.91.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	195.645,00 2,00 1,00 1,00 160.189,00 35.452,00 1,00 1,00 1,00 24.300,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 100,00 5.000,00 5.000,00	195.646,00 24.300,00	219.946,00

TOTAL DA DESPESA

224.946,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.71.70.00 3.1.71.70.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.91.92.00 3.1.91.00.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.3.2.00.00 3.3.32.30.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Transf. a Estados e ao Distrito Federal Material de Consumo Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo	003 001 003 009 001 003 009 001 003 003 003 003 003 003 009 003	1.000,00 1.000,00 31.385.214,00 7.390.786,00 100.000,00 3.040.526,20 2.954.089,80 1,00 1.156.875,40 139.293,60 4.740.430,25 10.448.917,15 8.604.188,60 163.873,00 9,00 37.001,00 1,00 2.408.451,00 2.359.499,75 48.942,25 9,00 200.000,00 100.000,00 1.000,00	33.794.665,00 11.475.642,20	45.270.307,20
	Passagens e Despesas com Locomoção	003	12.000,00	ı l	- continua

- continuação - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 3.3.90.95.00 Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.71.00.00 Transf.a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris 4.4.71.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	003	9,62

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal da Seguridade Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.03 3.1.90.04.03 3.1.90.04.09 3.1.90.05.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.1.91.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Pensões do RPPS e do Militar Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Inversões Financeiras Aplicações Diretas Equipamentos e Indenizações Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aquisição de Imóveis	005 005 005 035 035 035 035 035 035 035	8.259.756,00 4.018.438,00 1.207.355,00 113.328,00 92.501,00 20.827,00 2.520.660,00 399.971,00 1,00 1,00 47.978,00 47.978,00 47.977,00 1,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.000,00 17.00 147.607,17 1,00 1,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	8.307.734,00 606.110,17 30.000,00 1,00	8.913.844,17
	1du 2	1	-1	ı	- continua

- contir 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	nuação — Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	004	11.844.130,83 148.819,00 11.695.311,83	11.844.130,83	11.844.130,83

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Desenv. e Inclusão Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 15 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 INSS s/Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.1.90.14.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 3.1.91.20.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.01.00 Permações Correntes 3.3.90.14.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.14.00 Dotrigações Diretas 3.3.90.14.00 Dotrigações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras 3.3.90.31.00 Dotrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.32.00 Material de Consumo 3.3.90.33.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.48.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físicas 3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas 3.90.47.00 Obrigações Capital 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 516.614,29 60.00 Obrigações Instalações 60.00 Obrigações Tributárias Encoreiros Pessoa Físicas 60.00 Obrigações Tributárias Encoreiros Pessoa Físicas 60.00 Obrigações Tributárias Encoreiros Pessoa Físicas 60.00 Obrigações Pessoa Despesas de Exercícios Anteriores 60.00 Obrigações Diretas 60.0	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.47.00 Obrigações Tributarias e Contributivas OO1	2.014.299,00	3.294.701,71
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 001 19.000,00 111.414,29 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 001 100,00	136.614,29	136.614,29

TOTAL DA DESPESA

3.431.316,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 024 001 001 001 001 001	784.416,00 615.120,00 86.237,00 421.847,00 107.036,00 24.631,20 133.188,80 11.476,00 15.816,00 15.816,00 648.107,00 7.900,00 238.692,00 100,00 1.000,00 1.000,00 28.628,80 198.500,20 1.000,00 206.548,33 29.396,52 113.871,81 5.300,00 57.980,00	800.232,00	1.448.339,00

1.654.887,33 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 15 Secretaria de Desenv. e Inclusão Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal da Criança e Adolescente NATUREZA DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001 002 013	61.793.110,74 4.149.587,00 1.636.447,00 225.308,00 1.020.786,00	67.223.165,74	98.856.143,98
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	014 001 002 013	553.655,00 342.190,00 47.595,00 209.712,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	014 001 002 013	13.894,00 13.215.616,12 6.130.476,00 30.723.341,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	014 001 002 013	5.509.777,80 1.529.863,62 54.773,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013 001 002	198.331,00		
3.1.90.91.00 3.1.90.92.00	Sentenças Judiciais Despesás de Exercícios Anteriores	002 001 001 002	104,00 4.500,00 1.010,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	95.707,00 55.001,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	125.003,00		
3.1.91.00.00 3.1.91.13.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais	001 002 013	5.430.055,00 911.079,00 270.201,00 3.562.433,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014 001 002	686.324,00 13,00 5,00		
3.2.90.00.00 3.2.90.21.00 3.2.90.22.00 3.2.91.00.00	Juros e Encargos da Dívida Aplicações Diretas Juros sobre a Dívida por Contrato Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Juros sobre a Dívida por Contrato	001	140.000,00 139.000,00 1.000,00 1.000,00	141.000,00	continua

- continua -

- continuação -			
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes			31.491.978,24
3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.081.000,00	,
3.3.50.41.00 Contribuições	001	631.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	002	450.000,00	
3.3.60.00.00 Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativo	001	600.000,00	
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	001	600.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Raţeio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	001	29.809.778,24	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	001	72.500,00	
313130111100 D1011103 C1711	002	11.200,00	
	028	7.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	001	8,000,00	
	002	200,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	001	1.807.600,00	
	002	702.900,00	
	010	2.881.258,00	
	012	50.000,00	
	014	654.000,00	
	018	30.000,00	
	014 018 019 022 027	311.830,00	
	022	10.000,00 200,00	
	028	53.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	65.100,00	
313130131100 Tremitações eartisticiteiteiteibespie oatilas	002	17.100,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	558.000,00	
, 1,	002	17.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	001	115.200,00	
2 2 00 25 00 2 1 1 2 1 1	002	13.200,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	001	11.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	1.000,00	
3.3.30.30.00 Outlos selv. de leicellos ressoa risica	001	1.841.700,00 575.900,00	
	010	35.600,00	
	014	17.000,00	
	018	110.000,00	•
	019	47.700,00	
	022	5.000,00	
	028	11.762,00	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 002 010 011 012	8.906.304,60	
	002	1.216.300,00	
	010	610.012,00	
	011	53.040,00	
	014	2.951.700,00 212.000,00	
1	014 018 019 022 028	30.000,00	
	019	130.854,00	
	022	10.000,00	
	028	22.200,00	
	030	1.900.196.40	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.112.695.17	
	002	99.100,00	

- Continuação - 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.59.00 Pensões Especiais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 4.4.30.42.00 Auxílios 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	001 022 001 001 002 001 002 001 002 001 002 010 011 012 014	107.300,00 5.000,00 11.350,00 2.343.075,07 7.100,00 27.501,00 10.000,00 200,00 200,00 200,00 30.732.612,59 539.639,52 465.340,66 299.363,00 60.000,00 447.471,00 760.000,00	30.734.612,59	33.065.612,59
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	011 012 014 015 018 022 030 031 001 002 010 014 018 028 030 001	6.189.379,59 13.878.634,53 2.292.938,60 569.943,60 4.023.502,09 346.700,00 103.400,00 130.000,00 421.000,00 109.000,00 10.000,00 44.300,00 2.000,00		
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	014 001 001 001	1.000,00 1.500,00 2.200,00 5.300,00	300.000,00	
4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamento 4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.91.00.00 Apl. Dir. entre Óroãos Integr. do Orçam. 4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	1.290.300,00 1.290.300,00 1.290.300,00 740.700,00 740.700,00	2.031.000,00	
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001	390.000,00 390.000,00	390.000,00	390.000,00

Consolidado
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.1.00.00.00 .1.71.70.00 .1.71.70.00 .1.90.00.00 .1.90.01.00 .1.90.03.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Pensões do RPPS e do Militar Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	003 005 005 001 003	1.000,00 1.000,00 42.285.103,00 4.018.438,00 1.207.355,00 8.256.761,00 299.832,00 3.040.526,20	44.916.930,00	59.088.192,08
	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	009 024 035 001 003 009 035	299.832,00 3.040.526,20 2.954.089,80 421.847,00 92.501,00 130.969,00 1.156.875,40 139.293,60 20.827,00		
.1.90.11.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais	005 001 003 009 024 035 001	2.520.660,00 6.385.628,45 10.448.917,15 8.604.188,60 133.188,80 399.971,00 99.096,00		
.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores	003 035 001 003 035 001	163.873,00 1,00 1,00 9,00 1,00 1,00 8,00 1,00		
.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003 005 001 003 035	10.000,00 37.001,00 1,00		
	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Obrigações Patronais	001 003 001 003 009	1,00 1,00 2.630.827,00 174.397,00 2.359.499,75 48.942,25		
		035	47.977,00		- continua

- continuação -			
- continuação - 3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	035	1,00	14.171.262,08
3.3.32.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.32.30.00 Material de Consumo	003	200.000,00	,
	009	100.000,00 100.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	001	150.000,00 150.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 3.3.71.00.00 Transf.a Consorc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Rațeio p/ Particip. em Consórcio Público		1.000,00	
3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	003	1.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	001	5.501,00	
	003	17.600,00 12.600,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	035	3.000,00	
3.3.30.30.00 Material de Collsullo	001	290.101,00 1.102.779,60	
	009 024	5.575.351,90 238.692,00	
	026	1.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	035 001	25.000,00 2.100,00	
	001 026 001 003	1.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	209.000,00 33.300,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	001	6.000,00 12.000,00	
2 2 20 25 20 2	035	15.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	003	1.000,00 10.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	213.902,00	
	003 009 024	419.000,00 571.279,25	
	024	167.286,00 2.000,00	
	035	85.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 003	596.730,25 1.139.700,00	
	009	1.180.819,00	
	016 018	904.423,00	
	018 024 026 035	198.500,20	
	035	3.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	001	18.000,00 104.800,00	
	1005	60.501,00	
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	035	147.607,17 1.100,00	
and the second of the second o	003	31.000,00	
	009	100.680,00	

⁻ continua -

- continuação - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 3.3.90.95.00 Indenizações e Restituições 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 4.4.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	001 003 035 001 003 035 009 003 001 003 009 016 017	100,00 403,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,000,00 1.000,00 5.581.852,24 197.639,52 175.000,00 1.188.400,00 1.996.820,02 113.871,81 207.032,36	5.582.852,24	5.582.853,24
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras 4.5.90.61.00 Aplicações Diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis 9.0.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001 003 009 016 017 001 003 009 018 020 024 026 032 0035 001 003	85.750,14 1.327.091,10 111.414,29 32.550,00 57.980,00 3.000,00 50.000,00 50.000,00 201,00 1,00 1,00 1.844.130,83 148.819,00 11.695.311,83	1,00	11.844.130,83

Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIF	ICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Corrente 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargo 3.1.71.70.00 Transf.a Consorc, 3.1.90.00.00 Aplicações Direta 3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e 3.1.90.04.00 Contratação por 1	S Sociais Públic.Median.Contr.Ris p. em Consórcio Público IS Reserva Remun. e Reform e do Militar empo Determinado empo Determinado	003 005 005 001 002 003	1.000,00 1.000,00 104.078.213,74 4.018.438,00 1.207.355,00 12.406.348,00 1.936.279,00 225.308,00 3.040.526,20 2.954.089,80	112.140.095,74	157.944.336,06
3.1.90.04.09 INSS s/Contrataçã		003 009 013 014 024 035 001 002 003 009 013	2.954.089,80 1.020.786,00 553.655,00 421.847,00 92.501,00 473.159,00 47.595,00 1.156.875,40 139.293,60 209.712,00		
3.1.90.05.00 Outros Benefíc.Pr 3.1.90.11.00 Vencimentos e Var	evid.Servidor ou Milita t. Fixas Pessoal Civil	014 035 005 001 002 003 009 013	113.894,00 20.827,00 2.520.660,00 19.601.244,57 6.130.476,00 10.448.917,15 8.604.188,60 30.723.341,20		
3.1.90.13.00 Obrigações Patror		014 024 035 001 002 003	5.509.777,80 133.188,80 399.971,00 1.628.959,62 54.773,00 163.873,00		
3.1.90.16.00 Outras Desp. Vari	áveis Pessoal Civil	013 035 001 002 003 035	198.331,00 1,00 16,00 104,00 9,00		
3.1.90.91.00 Sentenças Judicia	iis	035 001	1,00 4.500,00		

- continua -

- continuação -			
- continuação - 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001 002 003	1.011,00 3,00 8,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	005 001 002 003	1,00 105.707,00 55.001,00 37.001,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	035 001 002 003	1,00 125.004,00 2,00 1,00	
3.1.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	001 002 003	8.060.882,00 1.085.476,00 270.201,00 2.359.499,75	
	009 013 014 035	48.942,25 3.562.433,00 686.324,00	
3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001 002 003	47.977,00 14,00 5,00 9,00	
3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros cobre a Dívida por Contrato	035	1,00 140.000,00 139.000,00	141.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.22.00 Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato 3.2.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.32.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.32.30.00 Material de Consumo	003	200.000,00	45.663.240,32
3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	009	100.000,00 1.231.000,00 631.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	001	150.000,00 450.000,00	
3.3.60.00.00 Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas 3.3.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	001	600.000,00 600.000,00 2.000,00	
3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	003	1.000,00 1.000,00 43.630.040.32	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	001	1.000,00 43.630.040,32 78.001,00 11.200,00	
	003	17.600,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	028 035 001 002	7.000,00 3.000,00 8.000,00 200,00	

⁻ continua -

- conti	nuação - Material de Consumo	001 002 003 009 010 012 014 018 019 022 024 026	2.097.701,00 702.900,00 1.102.779,60 5.575.351,90 2.881.258,00 50.000,00 654.000,00 30.000,00 311.830,00 10.000,00 238.692,00
	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	027 028 035 001 002 026 001	1.000,00 200,00 53.000,00 25.000,00 67.200,00 17.100,00 767.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria	002 003 001 002 003 035 001	17.000,00 33.300,00 121.200,00 13.200,00 12.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002 003 035 001 002 003 009 010	11.000,00 1.000,00 1.000,00 2.055.602,00 575.900,00 419.000,00 571.279,25 35.600,00
		014 018 019 022 024 026 028 035	17.000,00 110.000,00 47.700,00 5.000,00 167.286,00 2.000,00 11.762,00 85.000,00

- continua -

- continuação - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 002 003 009 010 011 012 014 016 018 019 022 024 026	9.503.034,85 1.216.300,00 1.139.700,00 1.180.819,00 610.012,00 53.040,00 2.951.700,00 212.000,00 904.423,00 69.402,71 130.854,00 10.000,00 198.500,20 3.000,00 22.200,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	030 035 001 002 003 005	1.900.196,40 260.000,00 1.130.695,17 99.100,00 104.800,00 60.501,00		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	035 001 003 009	147.607,17 108.400,00 31.000,00 100.680,00		
3.3.90.59.00 Pensões Especiais 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	022 001 001 001 002 003	5.000,00 11.350,00 2.343.075,07 7.200,00 2.100,00 403,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	035 001 002 003	1,00 28.501,00 10.000,00 1,00		
3.3.90.95.00 Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo 3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos	035	1,00 13.000,00 200,00 200,00	36.317.464,83	38.648.465,83
4.4.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 4.4.30.42.00 Auxílios 4.4.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 4.4.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	002	2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00	30.317.404,03	
=	1 7 7 7		ı	- continua -

- continuação -	I	1 20 214 404 02	I I	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações	001	36.314.464,83		
	002 003	465.340,66 175.000,00		
	009	1.188.400,00		
	010	299.363,00		
	010 011 012 014 015	60.000,00 447.471,00 760.000,00		
	015	6.189.379,59		
	016 017	1.996.820,02 113.871,81		
	018 022 030	13.878.634,53		
	030	569.943,60 4.023.502,09		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	031 001 002 003 009 010	553.732,36		
	002	103.400,00 85.750,14		
	009	1.327.091,10		
	014	421.000,00		
	020	141.414,29 32.550,00		
	024 026	57.980,00 3.000,00		
	028	109.000,00		
	020 024 026 028 030 032 035	50.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	035	30.000,00		
	001 002 003	2.000,00		
4 4 90 91 00 contonese ludiciais	014	1.000,00		
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001 001	1.500,00		
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras	001	5.300,00	300.001,00	
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	035	300.001,00		
$\Lambda + \Omega \cap KK \cap \Omega \cap Concocción do Empréctimos o Einanciamonto$	001	300.000,00	2 021 000 00	
4.6.90.00.00 Amoltização da Divida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	001	1.290.300,00	2.031.000,00	
4.6.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	001	1.290.300,00		
4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.91.00.00 Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam. 4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	001	740.700,00		12.234.130,83
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência		12 224 120 02	12.234.130,83	1616JT11JV, VJ
9.9.99.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001	12.234.130,83		
	004 005	148.819,00 11.695.311,83		
		·	TOTAL DA DESPESA	208.826.932,72
			-	

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 04 04 092 04 092 0003 04 121 04 121 0002 04 121 0004	Legislativa Ação Legislativa Procedimentos do Legislativo Administração Representação Judicial e Extrajudicial Supervisão e Coordenação Superior Planejamento e Orçamento Apoio Administrativo	190.000,00 190.000,00 190.000,00 227.501,00 0,00 0,00 0,00	6.282.019,74 6.282.019,74 6.282.019,74 11.668.427,00 12.000,00 12.000,00 363.961,00 249.961,00	6.472.019,74 6.472.019,74 6.472.019,74 11.895.928,00 12.000,00 12.000,00 363.961,00 249.961,00
04 121 0004 04 122 04 122 0002 04 122 0003 04 122 0005 04 122 0044	Gestao do Planejamento Participativo-Horizonte Intersetorial Administração Geral Apoio Administrativo Supervisão e Coordenação Superior Municipio Mais Seguro Gestão de Políticas Públicas para a	0,00 85.001,00 60.000,00 0,00 15.001,00	114.000,00 8.296.908,00 5.570.696,00 1.195.100,00 1.531.112,00	114.000,00 8.381.909,00 5.630.696,00 1.195.100,00 1.546.113,00
04 123 0002 04 129 0002 04 131 0003 04 453 0005 04 846 0002 11 11 334 11 334 0035	Juventude Administração Financeira Apoio Administrativo Administração de Receitas Apoio Administrativo Comunicação Social Supervisão e Coordenação Superior Transportes Coletivos Urbanos Municipio Mais Seguro Outros Encargos Especiais Apoio Administrativo Trabalho Fomento ao Trabalho	10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.399.206,00 1.399.206,00 40.200,00 40.200,00 490.000,00 490.000,00 808.462,00 808.462,00 257.690,00 0,00	10.000,00 1.399.206,00 1.399.206,00 40.200,00 40.200,00 490.000,00 950.962,00 950.962,00 257.690,00 13.000,00 13.000,00
11 334 0036 12 12 122 12 122 0002 12 306	Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econômico Promoção do Trabalho e Geração de Renda Eduçação Administração Geral Apoio Administrativo Alimentação e Nutrição	9.000,00 4.000,00 9.626.183,25 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 58.034.384,00 4.965.639,00 4.965.639,00 1.310.925,00	9.000,00 4.000,00 67.660.567,25 4.965.639,00 4.965.639,00 1.310.925,00
12 306 0009 12 361 12 361 0007 12 361 0008	Apoio e incentivo à Permanência do Educando na Escola Ensino Fundamental Gestão Democrática da Educação Padrões Básicos de Funcionamento Escolas	5.589.492,63 0,00	1.310.925,00 39.146.128,00 125.000,00	1.310.925,00 44.735.620,63 125.000,00
12 361 0009	do Ens. Fundamental Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	5.589.492,63	39.020.728,00 400,00	44.610.220,63 400,00 - continua

	~			
- contir	nuação – Ensino Médio Apoio e Incentivo à Permanência do	1 0 00 1	020 420 00	1 020 420 00
12 302	ENSINO MEGIO Angio a Treantiva à Darmanôneia da	0,00	930.429,00	930.429,00
12 302 0003	Apoio e Incentivo à Permanência do Eduçando na Escola	0,00	930.429,00	930.429,00
12 364	Ensino Superior	733.000,00	516.000,00	1.249.000,00
12 364 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do	1331333,00	·	
	Educando na Escola	733.000,00	516.000,00 10.518.255,00	1.249.000,00
12 365	Educação Infantil	2.958.490,62	10.518.255,00	13.476.745,62
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	2.958.490,62	10.518.255,00	13.476.745,62
12 366 0011	Educação de Jovens e Adúltos Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.518.255,00 29.100,00 29.100,00	29.100,00 29.100,00
12 367	Educação Especial	200,00	52.000,00	52.200,00
12 365 0010 12 366 12 366 0011 12 367 12 367 0008	Padrões Básicos de Funcionamento Escolas	1	,	
	do Ens. Fundamental	0,00	52.000,00	52.000,00
12 367 0017 12 368	Apoio Especializado	200,00 345.000,00	0,00	200,00
12 368 0006	Educação Básica	345.000,00	565.908,00 42.200,00	910.908,00 42.200,00
12 368 0009	Capacitação de Servidores Públicos Apoio e Incentivo à Permanência do	0,00	42.200,00	42.200,00
	Educando na Escola	345.000,00	523,708.00	868.708.00
13	Cultura	1 86 800 00 1	523.708,00 2.408.342,00 807.787,00 807.787,00	868.708,00 2.495.142,00 807.787,00 807.787,00
13 122	Administração Geral	0,00	807.787,00	807.787,00
13 122 0002	Apoio Administrativo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13.000,00	807.787,00	807.787,00
13 120	FORMAÇÃO DE RECUISOS MUMANOS L Canacitação do Corvidoros Dúblicos	0,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00
13 391	Formação de Recursos Humanos Capacitação de Servidores Públicos Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Memória Cultural	13.000.00	0,00	13.000,00
13 391 0041	Memória Cultural	13.000,00	Ŏ,ÕÕ	13.000,00
13 392	Difusão Cultural	73.800,00	598.555,00	672.355,00
13 13 122 13 122 0002 13 128 13 128 0006 13 391 13 391 0041 13 392 13 392 0038	Gestão e Manutenção das Políticas	2 000 00	F24 FFF 00	F17 FFF 00
13 392 0039	Culturais Políticas Municipais de Acesso ao Livro	3.000,00	534.555,00	537.555,00
13 337 0033	e à Leitura	21.000,00	0,00	21.000,00
13 392 0040	Comunicação na Cultura	6.000,00	42.000,00	48.000,00
13 392 0041	Memória Cultural	38.800.00	22.000.00	60.800,00
13 392 0041 13 392 0043 13 695	Esporte e Lazer para Todos	5.000,00	995.000,00	5.000.00
13 695 13 695 0046	Turismo Desenvolvimento da Cadeia do Turismo	0,00	995.000,00	995.000,00
15 033 0040	Urbanismo	16.105.992,24	995.000,00 10.727.613,00 5.537.613,00	995.000,00 26.833.605.24
15 15 122	Administração Geral	0,00	5.537.613.00	26.833.605,24 5.537.613,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0.00	5.537.613,00	5.53/.613,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	15.987.992,24	0,00	15.987.992,24
15 451 0030	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura	15 007 002 24	0.00	15 007 000 24
15 452	Urbana e Transporte Serviços Urbanos	15.987.992,24 118.000,00	0,00 5.190.000,00	15.987.992,24 5.308.000,00
15 452 0030	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura	110.000,00] 3.130.000,00	7.300.000,00
	Urbana e Transporte	6.000,00	0,00	6.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	112.000,00	5.190.000,00	5.302.000,00
16	Habitação	534.000,00	0,00	534.000,00 534.000,00
16 482 16 482 0029	Habitação Urbana Habitação de Interesse Social	534.000,00 534.000,00	0,00	534.000,00
17	Saneamento	101.200,00	1.000,00	102.200,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	101.200,00	0,00	101.200,00
17 512 0030	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura	,		·
17 [/]	Urbana_e Transporte	101.200,00	0,00	101.200,00
17 542 17 542 0031	Controle Ambiental Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
II JTL VVJI	T DESTRUCTION OF SELVIÇOS DIDANOS	0,00	1.000,00	- continua -
				20211164

- contin	nuação -	1 000 00 1	0.00	42 000 00
18 541 18 541 0033	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Desenvolvimento e Gestão da Política de	42.800,00 32.800,00	0,00 0,00	42.800,00 32.800,00
18 541 0033	Desenvolvimento e Gestao da Politica de Agricultura. Rh e Ma	32.800,00	0,00	32.800,00
18 544 18 544 0034	Agricultura, Rh e Ma Recursos Hidricos	10.000,00	0,00 0,00	10.000,00
20	Apoio à Agricultura Familiar Agricultura	10.000,00 127.500,00	1.561.497,00	10.000,00 1.688.997,00
20 122 20 122 0002 20 605	Administração Geral Apoio Administrativo	0,00	1.561.497,00 1.436.597,00 1.436.597,00	1.688.997,00 1.436.597,00 1.436.597,00
20 605 20 605 0033	Abastecimento	ŏ,ŏŏ	109.900,00	109.900,00
	Desenvolvimento e Gestão da Política de Agricultura, Rh e Ma	0,00	109.900,00	109.900,00
20 606 20 606 0034	Extensão Rural	35.500,00 35.500,00	0,00	35.500,00 35.500,00
20 606 0034 20 608	Apoio à Agricultura Familiar Promoção da Produção Agropecuária	92.000,00	15.000,00 15.000,00 481.133,00 481.133,00	107.000,00
20 608 0034	Apoio'à Agricultura Familiar Indústria	124.000,00	481.133,00	107.000,00 107.000,00 605.133,00 481.133,00 481.133,00
77 177	Administração Geral Apoio Administrațiyo	0,00	481.133,00 481.133,00	481.133,00 481.133,00
22 122 0002 22 661	Promoção Industrial Fortaleçimento dos Setores de	124.000,00	0,00	124.000,00
22 661 0035	Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econômico	124.000,00	0,00	124.000,00
23 23 691	Comércio e Serviços Promoção Comercial	75.400,00 64.400,00	0,00 0,00	75.400,00 64.400,00
23 691 0035	Fortalecimento dos Setores de			
23 695	Desenvolvimento Econômico Turismo	64.400,00 11.000,00	0,00 0,00	64.400,00 11.000,00
23 695 0046 25	Desenvolvimento da Cadeia do Turismo Energia	11.000,00 447.471,00	0,00 0,00	11.000,00 447.471,00
25 752	Energia Elétrica	447.471,00	0,00	447.471,00
25 752 0030	Deseñvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Transporte	447.471,00	0.00	447.471,00
26 453	Transporte Transportęs Coletivos Urbanos	1.132.985,67	0,00 0,00 0,00	1.132.985,67 7.000,00
26 453 26 453 0032	Desenvolvimento Serviços de Transporte e	,		
26 782	Melhoria Trânsito Transporte Rodoviário	7.000,00	0,00 0,00	7.000,00 1.125.985,67
26 782 0030	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Transporte	1.125.985,67	0,00	1.125.985,67
27	Desporto e Lazer	4 908 420 43	1.501.717,00	6.410.137,43
27 122 27 122 0002	Administração Geral Apoio Administrativo	0,00	578.613,00 578.613,00	578.613,00 578.613,00
27 122 0002 27 131 27 131 0047	Comunicação Social Manutenção e Difusão do Esporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 585.936,31 555.936,31	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 1.185.936,31
27 811	Desportó de Rendimento	585.936,31	600.000,00	1.185.936,31
27 811 0043 27 811 0047	Esporte e Lazer para Todos Manutenção e Difusão do Esporte	30.000,00	0,00 600.000,00	555.936,31 630.000,00
27 812 27 812 0043	Desporto Comunitário Esporte e Lazer para Țodos	4.179.284,12 3.640.284,12	303.104,00 303.104,00	4.482.388,12 3.943.388,12
27 812 0044	Gestão de Políticas Públicas para a		,	,
27 812 0047	Juventude Manutenção e Difusão do Esporte	23.000,00 516.000,00	0,00 0,00	23.000,00 516.000,00
27 813 27 813 0044	Lazer Gestão de Políticas Públicas para a	143.200,00	10.000,00	153.200,00
LI UIJ UU99	Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
				- continua -

- conti 27 813 0048 28 843 28 843 0045 28 846 28 846 0045 99 999 999 0999	Nuação — Horizonte Mais Lazer Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Outros Encargos Especiais Encargos Gerais do Município Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	143.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	149.200,00 5.512.370,24 2.167.000,00 2.167.000,00 3.345.370,24 3.90.000,00 390.000,00
	TOTAL	33.743.253,59	92.666.132,74	132.311.756,57

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0002 08 241 08 241 0022 08 243 08 243 0023 08 243 0023	Assistência Social Administração Geral Apoio Administrativo Assistência ao Idoso Atenção à Pessoa Idosa Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial	350.872,33 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00 0,00 0,00	4.900.331,00 2.437.652,00 2.437.652,00 7.175,00 7.175,00 368.658,00 203.658,00	5.251.203,33 2.437.652,00 2.437.652,00 17.175,00 17.175,00 368.658,00 203.658,00
08 244 0020 08 244 0021 08 244 0023 08 244 0024	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência Social Proteção Social Básica Proteção Social Especial Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Popreza	0,00 340.572,33 187.404,00 149.268,33 0,00	165.000,00 2.086.846,00 663.035,00 865.965,00 62.029,00	165.000,00 2.427.418,33 850.439,00 1.015.233,33 62.029,00
08 244 0025 08 244 0026	da Pobreza Organização Social Local Desenvolvimento do Empreendedorismo e do	0,00 900,00	331.000,00 0,00	331.000,00 900,00
08 244 0042 08 422 08 422 0021 09 09 122 09 122 0002 09 272 09 272 0037 10 10 122 10 122 0002 10 122 0002	Artesanato Horizonte Digital Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Proteção Social Básica Previdência Social Administração Geral Apoio Administrativo Previdência do Regime Estatutário Concessão de Beneficios Previdenciários Saúde Administração Geral Apoio Administrativo Gestão Democrática da Política Pública	3.000,00 0,00 300,00 300,00 0,00 0,00 0,	0,00 164.817,00 0,00 0,00 8.943.845,17 1.197.391,17 7.746.454,00 7.746.454,00 44.339.330,85 2.909.961,00 2.909.961,00	3.000,00 164.817,00 300,00 300,00 8.943.845,17 1.197.391,17 7.746.454,00 7.746.454,00 50.475.996,82 2.915.963,00 2.909.963,00
10 128 10 128 0006 10 301 10 301 0012	de Saúde Formação de Recursos Humanos Capacitação de Servidores Públicos Atenção Básica Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	6.000,00 28.004,00 28.004,00 1.912.013,50	0,00 12.000,00 12.000,00 13.922.945,00	6.000,00 40.004,00 40.004,00 15.834.958,50 219.600,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	1.900.713,50	13.713.445,00	15.614.158,50
10 301 0014 10 302 10 302 0012	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão Democrática da Política Pública	4.170.644,47	1.200,00 25.583.505,75	1.200,00 29.754.150,22
10 302 0015 10 302 0016	de Saúde Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Centro de Referência à Saúde do Trabalhador	20.000,00 3.230.133,47 300,00	0,00 13.175.935,58 0,00	20.000,00 16.406.069,05 300,00 - continua

- CONTINUAÇÃO - 10 302 0017 Apoio Especializado 10 303	e Terapêutico cica dia cia cia cia cia	920.211,00 2,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 0	12.407.570,17 582.583,00 582.583,00 307.784,00 1.020.552,10 1.020.552,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.327.781,17 582.585,00 582.585,00 307.784,00 1.040.552,10 1.040.552,10 11.844.130,83 11.695.311,83 148.819,00 148.819,00
	TOTAL	6.487.538,30	58.183.507,02	76.515.176,15

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 04 04 092 04 092 0003 04 121 04 121 0002 04 121 0004	Legislativa Ação Legislativa Procedimentos do Legislativo Administração Representação Judicial e Extrajudicial Supervisão e Coordenação Superior Planejamento e Orçamento Apoio Administrativo	0,00 0,00 0,00 0,00 262.962,00 0,00 0,00 60.000,00	6.472.019,74 6.472.019,74 6.472.019,74 11.632.966,00 12.000,00 12.000,00 303.961,00 249.961,00	6.472.019,74 6.472.019,74 6.472.019,74 11.895.928,00 12.000,00 12.000,00 363.961,00 249.961,00
04 121 0004 04 122 04 122 0002 04 122 0003 04 122 0005 04 122 0044	Gestao do Planejamento Participativo-Horizonte Intersetorial Administração Geral Apoio Administrativo Supervisão e Coordenação Superior Municipio Mais Seguro Gestão de Políticas Públicas para a	60.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	54.000,00 8.381.909,00 5.630.696,00 1.195.100,00 1.546.113,00	114.000,00 8.381.909,00 5.630.696,00 1.195.100,00 1.546.113,00
04 123 04 123 0002 04 129 0002 04 129 0002 04 131 04 131 0003 04 453 04 453 0005 04 846 04 846 0002 11 11 334 11 334 0035	Juventude Administração Financeira Apoio Administrativo Administração de Receitas Apoio Administrativo Comunicação Social Supervisão e Coordenação Superior Transportes Coletivos Urbanos Municipio Mais Seguro Outros Encargos Especiais Apoio Administrativo Trabalho Fomento ao Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 202.962,00 202.962,00 0,00 0,00	10.000,00 1.399.206,00 1.399.206,00 40.200,00 40.200,00 490.000,00 748.000,00 748.000,00 257.690,00 13.000,00 13.000,00	10.000,00 1.399.206,00 1.399.206,00 40.200,00 40.200,00 490.000,00 490.000,00 950.962,00 950.962,00 257.690,00 13.000,00 13.000,00
11 334 0036 12 12 122 12 122 0002 12 306	Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econômico Promoção do Trabalho e Geração de Renda Educação Administração Geral Apoio Administrativo Alimentação e Nutrição	0,00 0,00 65.751.459,25 4.965.639,00 4.965.639,00 1.291.925,00	9.000,00 4.000,00 1.909.108,00 0,00 0,00 19.000,00	9.000,00 4.000,00 67.660.567,25 4.965.639,00 4.965.639,00 1.310.925,00
12 306 0009 12 361 12 361 0007 12 361 0008	Apoio e incentivo à Permanência do Educando na Escola Ensino Fundamental Gestão Democrática da Educação Padrões Básicos de Funcionamento Escolas	1.291.925,00 44.735.620,63 125.000,00	19.000,00 0,00 0,00	1.310.925,00 44.735.620,63 125.000,00
12 361 0009	do Ens. Fundamental Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	44.610.220,63	0,00	44.610.220,63 400,00 - continua

	a a a			
- CONTII	nuação – Ensino Médio Apoio e Incentivo à Permanência do	589.321,00	341.108,00	930.429,00
12 362 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do	303.321,00	,	•
	Eduçando na Escola	589.321,00	341.108,00 1.249.000,00	930.429,00
12 364 12 364 0009	Ensino Superior Appio e Incentivo à Permanência do	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
	l Educando na Eccola	0.00	1.249.000,00	1.249.000,00
12 365	Educação Infantil Fortalecimento da Educação Infantil	13.476.745,62	0.00	13.476.745.62
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infanti	13.476.745,62	0,00	13.476.745,62
12 300 12 366 0011	Educação de Jovens e Adúltos Educação de Jovens e Adultos	29.100,00	0,00	29.100,00 29.100,00
12 365 12 365 0010 12 366 12 366 0011 12 367 12 367 0008	Educação Especial	13.476.745,62 29.100,00 29.100,00 52.200,00	0,00 0,00 0,00	52.200,00
12 367 0008	Padrõés Básicos de Funcionamento Escolas			
12 367 0017	do Ens. Fundamental Apoio Especializado	52.000,00	0,00	52.000,00 200.00
12 368	Educação Básica	200,00	300.000,00	200,00 910.908,00
12 367 0017 12 368 12 368 0006 12 368 0009	Capacitação de Servidores Publicos	42.200,00	0,00	42.200,00
12 308 0009	Apoio e İncentivo à Permanência do Educando na Escola	568.708,00	300 000 00	868 708 00
13	Cultura	30.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	300.000,00 2.465.142,00 807.787,00 807.787,00	868.708,00 2.495.142,00 807.787,00 807.787,00
13 122	Administração Geral	0,00	807.787,00	807.787,00
13 122 0002 13 128	Apoio Administrativo	0,00	807.787,00	807.787,00 7.000.00
13 13 122 13 122 0002 13 128 13 128 0006	Formação de Recursos Humanos Capacitação de Servidores Públicos Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Memória Cultural	0.00	7.000,00 7.000,00 13.000,00 13.000,00	7.000,00 7.000,00 13.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	13.000,00	13.000,00
13 391 0041	Memoria Cultural	20,000,00	13.000,00	13.000,00
13 391 13 391 0041 13 392 13 392 0038	Difusão Cultural Gestão e Manutenção das Políticas	30.000,00	642.355,00	672.355,00
	Culturais	0,00	537.555,00	537.555,00
13 392 0039	Políticas Municipais de Acesso ao Livro	0.00	21 000 00	21 000 00
13 392 0040	e à Leitura Comunicação na Cultura	0,00	21.000,00 48.000,00	21.000,00 48.000,00
13 392 0041	Memória Ćultural	30 000 00 1	30.800,00	60.800,00
13 392 0043	Esporte e Lazer para Todos	0,00	5.000,00	5.000.00
13 392 0041 13 392 0043 13 695 13 695 0046	Turismo Desenvolvimento da Cadeia do Turismo	0,00 0,00 0,00 0,00 20.591.730,71 2.001.700,00	995.000,00 995.000,00 6.241.874,53 3.535.913,00	995.000,00 995.000.00
15 15 122	Urbanismo	20.591.730,71	6.241.874,53	995.000,00 26.833.605,24 5.537.613,00
15 122	Administração Geral	2.001.700,00	3.535.913,00	5.537.613,00
15 122 0002 15 451	Apoio Administrativo Infra Estrutura Urbana	2.001.700,00 15.708.834,31	3.535.9 <u>1</u> 3,00 279.157,93	5.537.613,00 15.987.992,24
15 451 0030	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura		2/3/13///33	1313011332,121
15 453	Urbana e Transporte	15.708.834,31	279.157,93	15.987.992,24
15 452 15 452 0030	Serviços Urbanos Desenvolvimento Projetos Infraestrutura	2.881.196,40	2.426.803,60	5.308.000,00
	Urbana e Transporte	2.000,00	4.000,00	6.000,00
15 452 0031	Geștão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.879.196,40	2.422.803,60	5.302.000,00
16 16 482	Habitação Habitação Urbana	0,00	534.000,00 534.000,00	534.000,00 534.000,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	0.00	534.000,00	534.000,00
17	Saneaménto	10.000,00	92.200,00	102.200,00
17 512 17 512 0030	Saneamento Básico Urbano Deșenvolvimento Projetos Infraestrutura	10.000,00	91.200,00	101.200,00
11 117 0010	Urbana e Transporte	10.000,00	91.200,00	101.200,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	1.000,00	1.000,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.000,00	1.000,00 - continua -
				Concinua -

- contin	nuação -	200.00	12 600 00 1	42 000 00
18 18 541 18 541 0033	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	200,00	42.600,00 32.600,00	42.800,00 32.800,00
18 541 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Agricultura, Rh e Ma	200,00	32.600,00	32.800,00
18 544	Recursos Hidricos	0,00	10.000,00	10.000,00 10.000,00 1.688.997,00 1.436.597,00
18 544 0034 20	Apoio à Agricultura Familiar Agricultura	0,00	1.688.997,00	1.688.997,00
20 122 20 122 0002	Agricultura Administração Geral Apoio Administrativo	0,00	1.436.597,00	1.436.597,00
20 605	Abastecimento	0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 1.688.997,00 1.436.597,00 1.436.597,00	109.900,00
20 605 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Agricultura, <u>R</u> h e Ma		100 000 00	109.900,00
20 606 20 606 0034	Extensão Rural	0,00	35.500,00	35.500,00
20 608	Apoio à Agricultura Familiar Promoção da Produção Agropecuária	0,00	107.000,00	107.000,00
20 608 0034 22	Apoio'à Agricultura Familiar Indústria	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	35.500,00 35.500,00 107.000,00 107.000,00 605.133,00 481.133,00 481.133,00	35.500,00 35.500,00 107.000,00 107.000,00 605.133,00 481.133,00
22 122	Administração Geral	0,00	481.133,00	481.133,00
22 122 0002 22 661	Apoio Administrativo Promoção Industrial	0,00	481.133,00 124.000,00	481.133,00 124.000,00
22 661 0035	Fortalecimento dos Setores de Desenvolvimento Econômico		,	
23	Comércio e Serviços	0,00	124.000,00 75.400,00	124.000,00 75.400,00
23 691 23 691 0035	Promoção Comerciál Fortalecimento dos Setores de	0,00	64.400,00	64.400,00
23 695	Desenvolvimento Econômico Turismo	0,00	64.400,00	64.400,00 11.000,00
23 695 0046	Desenvolvimento da Cadeia do Turismo	447.471,00	11.000,00 11.000,00	11.000,00 447.471,00
25 25 752	Energia Energia Elétrica	447.471,00 447.471,00	0,00 0,00	447.471,00 447.471,00
25 752 0030	Desenvolvimento Projetos Intraestrutura	,		
26	Urbana e Transporte Transporte	447.471,00 1.114.220,92	0,00 18.764,75	447.471,00 1.132.985,67
26 453 26 453 0032	Transportes Coletivos Urbanos Desenvolvimento Serviços de Transporte e	0,00	7.000,00	7.000,00
	Melhoria Trânsito	0,00	7.000,00	7.000,00
26 782 26 782 0030	Transporte Rodoviário Deșenvolvimento Projetos Infraestrutura	1.114.220,92	11.764,75	1.125.985,67
27	Urbana e Transporte Desporto e Lazer	1.114.220,92 4.214.003,59	11.764,75 2.196.133,84	1.125.985,67 6.410.137.43
27 122	Administração Geral	0,00	578.613,00 578.613,00	578.613,00
27 122 27 122 0002 27 131 27 131 0047	Apoio Administrativo Comunicação Social	0,00	10.000,00	6.410.137,43 578.613,00 578.613,00 10.000,00 10.000,00 1.185.936,31
27 131 0047 27 811	Manutenção e Difusão do Esporte Desporto de Rendimento	0,00 0,00 534.936,31	10.000,00 651.000,00	10.000,00 1 185 936 31
27 811 0043	Esporte e Lazer para Todos	534.936.31	21.000,00	JJJ. JJO, JI
27 811 0047 27 812	Manutenção e Difusão do Esporte Desporto Comunitário	3.539.067,28	630.000,00 943.320,84	630.000,00 4.482.388,12
27 812 27 812 0043 27 812 0044	Espórte e Lazer para Todos Gestão de Políticas Públicas para a	3.539.067,28	404.320,84	3.943.388,12
	Juventude .	0,00	23.000,00	23.000,00
27 812 0047 27 813	Manutenção e Difusão do Esporte Lazer	140.000,00	516.000,00 13.200,00	516.000,00 153.200,00
27 813 0044	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
	Junchiculo	1 0,00	7,000,00	- continua -

- conti 27 813 0048 28 843 28 843 0045 28 846 0045 99 999 0999	Horizonte Mais Lazer Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Outros Encargos Especiais Encargos Gerais do Município Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	140.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.200,00 5.512.370,24 2.167.000,00 3.345.370,24 390.000,00 390.000,00 390.000,00	149.200,00 5.512.370,24 2.167.000,00 2.167.000,00 3.345.370,24 3.90.000,00 390.000,00
	TOTAL	92.422.047,47	39.889.709,10	132.311.756,57

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 122 0002 08 241 0022 08 243 0023 08 243 0028	Assistência Social Administração Geral Apoio Administrativo Assistência ao Idoso Atenção à Pessoa Idosa Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial	1.492.182,81 0,00 0,00 6.875,00 6.875,00 135.928,00 125.928,00	3.759.020,52 2.437.652,00 2.437.652,00 10.300,00 10.300,00 232.730,00 77.730,00	5.251.203,33 2.437.652,00 2.437.652,00 17.175,00 17.175,00 368.658,00 203.658,00
08 244 0020 08 244 0021 08 244 0021 08 244 0023 08 244 0024	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência Social Proteção Social Básica Proteção Social Especial Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Popreza	10.000,00 1.349.379,81 368.010,00 768.823,81 61.729,00	155.000,00 1.078.038,52 482.429,00 246.409,52 300,00	165.000,00 2.427.418,33 850.439,00 1.015.233,33 62.029,00
08 244 0025 08 244 0026	dá Pobreza Organização Social Local Desenvolvimento do Empreendedorismo e do	0,00	331.000,00 900,00	331.000,00 900,00
08 244 0042 08 422 08 422 0021 09 122 09 122 0002 09 272 09 272 0037 10 122 10 122 0002 10 122 0002 10 122 0002	Artesanato Horizonte Digital Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Proteção Social Básica Previdência Social Administração Geral Apoio Administrativo Previdência do Regime Estatutário Concessão de Beneficios Previdenciários Saúde Administração Geral Apoio Administrativo Gestão Democrática da Política Pública	0,00 150.817,00 0,00 0,00 7.806.955,00 60.501,00 60.501,00 7.746.454,00 7.746.454,00 45.231.782,76 2.315.742,75 2.315.742,75	3.000,00 14.000,00 300,00 300,00 1.136.890,17 1.136.890,17 0,00 0,00 5.244.214,06 600.220,25 594.220,25	/ /4h 454 IIII
10 128 10 128 0006 10 301 10 301 0012	de Saúde Formação de Recursos Humanos Capacitação de Servidores Públicos Atenção Básica Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	0,00 40.000,00 40.000,00 13.615.825,14 208.300,00	6.000,00 4,00 4,00 2.219.133,36	6.000,00 40.004,00 40.004,00 15.834.958,50 219.600,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	13.406.325,14	2.207.833,36	15.614.158,50
10 301 0014 10 302 10 302 0012	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão Democrática da Política Pública	1.200,00	2.404.853,45	1.200,00
10 302 0015 10 302 0016	de Saúde Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Centro de Referência à Saúde do Trabalhador	20.000,00 14.513.516,60 0,00	0,00 1.892.552,45 300,00	20.000,00 16.406.069,05 300,00 - continua

- conti 10 302 0017 10 303 10 303 0018 10 304 10 305 10 305 10 305 99 997 99 999 0999 99 999 0999	nuação — Apoio Especializado Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Vigilância em Saúde Vigilância em Saúde Vigilância em Saúde Reserva de Contingência Reserva de Contingência	12.815.780,17 582.583,00 582.583,00 307.784,00 1.020.551,10 11.844.130,83 11.695.311,83 148.819,00 148.819,00	512.001,00 2,00 0,00 20.001,00 20.001,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.327.781,17 582.585,00 307.784,00 307.784,00 1.040.552,10 11.844.130,83 11.695.311,83 148.819,00 148.819,00
	TOTAL	66.375.051,40	10.140.124,75	76.515.176,15

Governo Municipal de Horizonte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
14 Secretaria de 15 Secretaria de 16 Secretaria de 17 Secretaria de	pal de Horizonte refeito Administração Finanças Saúde Educação Infraestrutura ultura, Rec.Hid.e Meio Amb. Desenvolvimento Econômico al da Seguridade Social Cultura e Turismo Esportes Desenv. e Inclusão Social Segurança e Cidadania Planejamento e Gestão Rel. Instit. e Política		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	6.472.019,74	0,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRG		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 02 03 04 05 07 08 09 10 11 13 14 15 16	câmara Municipabinete do Pi Babinete do Pi Becretaria de Becretaria de Becretaria de Becretaria de Becretaria de Becretaria de Becretaria de Becretaria de Becretaria de	pal de Horizonte refeito Administração Finanças Saúde Educação Infraestrutura ultura, Rec.Hid.e Meio Amb. Desenvolvimento Econômico al da Seguridade Social Cultura e Turismo Esportes Desenv. e Inclusão Șocial Segurança e Cidadania Planejamento e Gestão Rel. Instit. e Política	0,00 4.611.089,00 2.844.451,00 1.439.406,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
		TOTAL	11.895.928,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	
O1 Câmara Municipa 02 Gabinete do Pre 03 Secretaria de Al 04 Secretaria de F 05 Secretaria de E 07 Secretaria de E 08 Secretaria de E 09 Sec. de Agricul 10 Secretaria de D 11 Fundo Municipal 13 Secretaria de C 14 Secretaria de E 15 Secretaria de E 15 Secretaria de S 16 Secretaria de P	l de Horizonte feito dministração inanças aúde ducação nfraestrutura tura, Rec.Híd.e Meio Amb. esenvolvimento Econômico da Seguridade Social ultura e Turismo sportes esenv. e Inclusão Social egurança e Cidadania lanejamento e Gestão el. Instit. e Política	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	5.251.203,33	8.943.845,17	

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
Câmara Mur 02 Gabinete d 03 Secretaria 04 Secretaria 05 Secretaria 07 Secretaria 08 Secretaria 10 Secretaria 11 Fundo Muni 13 Secretaria 14 Secretaria 15 Secretaria 16 Secretaria 17 Secretaria 18 Secretaria	nicipal de Horizonte do Prefeito de Administração de Administração de Gerinanças de Gerinanças de Infraestrutura de Desenvolvimento Econômico de Desenvolvimento Econômico de Cultura e Turismo de Esportes de Besenv. e Inclusão Social de Segurança e Cidadania de Planejamento e Gestão de Rel. Instit. e Política	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	50.475.996,82	13.000,00	67.660.567,25	

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
01 Câmara Mu 02 Gabinete 03 Secretari 04 Secretari 05 Secretari 07 Secretari 08 Secretari 09 Sec. de A 10 Secretari 11 Fundo Mun	nicipal de Horizonte do Prefeito a de Administração a de Finanças a de Saúde a de Educação a de Infraestrutura gricultura, Rec.Híd.e Meio Amb. a de Desenvolvimento Econômico icipal da Seguridade Social a de Cultura e Turismo a de Esportes a de Desenv. e Inclusão Social a de Segurança e Cidadania a de Planejamento e Gestão a de Rel. Instit. e Política	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	2.495.142,00	0,00	26.833.605,24	

Governo Municipal de Horizonte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
Secretaria de 1 Fundo Municip 3 Secretaria de 4 Secretaria de 5 Secretaria de 6 Secretaria de 7 Secretaria de	pal de Horizonte Prefeito Pref	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 41.800,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	
	TOTAL	534.000,00	102.200,00	42.800,00	

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Câmara Municipa O2 Gabinete do Pre O3 Secretaria de A O4 Secretaria de S O7 Secretaria de E O8 Secretaria de I O9 Sec. de Agricul 10 Secretaria de D 11 Fundo Municipal 13 Secretaria de E Secretaria de E Secretaria de C 14 Secretaria de C 15 Secretaria de C 16 Secretaria de R 17 Secretaria de R	l de Horizonte feito dministração inanças aúde ducação nfraestrutura tura, Rec.Híd.e Meio Amb. esenvolvimento Econômico da Seguridade Social ultura e Turismo sportes esenv. e Inclusão Social egurança e Cidadania lanejamento e Gestão el. Instit. e Política	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	1.688.997,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
O1 Câmara Mi 02 Gabinete 03 Secretar 04 Secretar 05 Secretar 07 Secretar 10 Secretar 11 Fundo Mui 13 Secretar 14 Secretar 15 Secretar 16 Secretar 17 Secretar 18 Secretar	unicipal de Horizonte do Prefeito ia de Administração ia de Saúde ia de Educação ia de Infraestrutura Agricultura, Rec.Híd.e Meio Amb. ia de Desenvolvimento Econômico nicipal da Seguridade Social ia de Cultura e Turismo ia de Esportes ia de Desenv. e Inclusão Social ia de Segurança e Cidadania ia de Planejamento e Gestão ia de Rel. Instit. e Política	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	605.133,00	75.400,00	0,00

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
Ol Câmara Munici Ol Gabinete do P Ol Secretaria de	pal de Horizonte refeito Administração Finanças Saúde Educação Infraestrutura ultura, Rec. Híd.e Meio Amb. Desenvolvimento Econômico al da Seguridade Social Cultura e Turismo Esportes Desenv. e Inclusão Social Segurança e Cidadania Planejamento e Gestão Rel. Instit. e Política	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	447.471,00	1.132.985,67	6.410.137,43

Governo Municipal de Horizonte Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
08 Secretaria de 09 Sec. de Agric 10 Secretaria de 11 Fundo Municip 13 Secretaria de 14 Secretaria de 15 Secretaria de 16 Secretaria de 17 Secretaria de	Infraestrutura ultura, Rec.Híd.e Meio Amb. Desenvolvimento Econômico al da Seguridade Social Cultura e Turismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	6.472.019,74 4.754.289,00 2.844.451,00 7.341.776,24 50.475.996,82 67.660.567,25 28.517.262,91 1.730.797,00 682.533,00 20.787.976,00 2.506.142,00 6.266.937,43 5.785.203,33 2.497.074,00 278.961,00 224.946,00	
	TOTAL	5.512.370,24	12.234.130,83	208.826.932,72	

Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	132.311.756,57
Orçamento	Seguridade social	76.515.176,15
TOTAL		208.826.932.72